



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 1 de 53

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA:

No artigo 1º do Decreto nº 425, de 5 de abril de 2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.195, de 6 de abril de 2022, onde se lê “Decreto nº 509, de 27 de março de **2021**”, leia-se “Decreto nº 509, de 27 de março de **2019**”. Toledo, 6 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 426, de 6 de abril de 2022

Fixa preço público para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, relacionados à inspeção sanitária e industrial permanente em estabelecimentos de produtos de origem animal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 302 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 32/2022-SADE/GAB, de 5 de abril de 2022, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em 3,00 URTs (três Unidades de Referência de Toledo), por dia e por profissional colocação à disposição pelo Município, o preço público para a prestação do serviço de inspeção sanitária e industrial permanente (*ante e post mortem* de animais) em estabelecimentos de produtos de origem animal inscritos no Serviço de Inspeção Municipal - SIM/POA, no Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte - SUSAF/PR, no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA e no Sistema de Inspeção Federal - SIF/POA, nos termos das Leis nºs 2.323/2020 e “R” nº 75/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 2 de 53

DECRETO Nº 427, de 6 de abril de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.897.018,99 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil dezoito reais e noventa e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0008.2-024 ATIVIDADES DE TELEFONIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	161.521,47
01630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	161.521,47

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-105 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
08990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0030.2-116 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	33.816,84
09560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	33.816,84

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-123 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.400,00
10010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-134 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	9.256,80
10910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.256,80

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-143 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	487.121,00
11320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	487.121,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.074.000,00
11380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.074.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	105.902,88
11410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	105.902,88

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.897.018,99

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, no orçamento da administração direta:

I - o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-123 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.400,00
10030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.400,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 5.400,00

II - recursos de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.891.618,99 (um milhão oitocentos e noventa e um mil seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 3 de 53

PORTARIA SRH N.º 2698, de 31 de março de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLARA SILVANA HEIN**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 19/2022, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLARA SILVANA HEIN**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF nº 010.533.499-55, MATRICULA 887701, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do curso Licitações Públicas na Jurisprudência dos Tribunais de Contas e Estudos de Casos, nos dias 7 e 8 de abril de 2022, no Hotel Bourbon, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista no dia 7/04/2022, às 5h30min e retorno previsto em Toledo no dia 8/04/2022, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2773, de 31 de março de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **CRISTIAN DIEGO CARPENEDO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 31/2022, da Secretaria de Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CRISTIAN DIEGO CARPENEDO**, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, CPF nº 073.031.899-04, MATRICULA 879721, 1 (uma) diária,

totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do curso de Capacitação em Licitações Públicas na Jurisprudência dos Tribunais de Contas e Estudos de Casos, nos dias 7 e 8 de abril de 2022, no Hotel Bourbon, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista no dia 7/04/2022, às 5h30min e retorno previsto em Toledo no dia 8/04/2022, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2774, de 31 de março de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **CIRO LOURENCO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 012/2022, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CIRO LOURENCO**, MOTORISTA I, CPF nº 017.560.439-81, MATRICULA 730831, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para transporte de servidores da Prefeitura Municipal de Toledo/PR para participação no curso Licitações Públicas na Jurisprudência dos Tribunais de Contas e Estudos de Casos, nos dias 7 e 8 de abril de 2022, no Hotel Bourbon, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista no dia 7/04/2022, às 5h30min e retorno previsto em Toledo no dia 8/04/2022, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022:

- 2364- Concede diária, de 8/03/2022 a 10/03/2022, ao(a) servidor(a) DIEGO BONALDO, SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
- 2365- Concede diária, de 8/03/2022 a 10/03/2022, ao(a) servidor(a) RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA, DIRETOR DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO.
- 2366- Concede diária, de 8/03/2022 a 10/03/2022, ao(a) servidor(a) ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT, VICE-PREFEITO.
- 2367- Concede diária, de 8/03/2022 a 10/03/2022, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA, ASSESSOR JURIDICO.
- 2368- Concede diária, de 9/03/2022 a 10/03/2022, ao(a) servidor(a) GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I / MEDICO T4 – PEDIATRA.
- 2369- Concede diária, de 23/03/2022 a 24/03/2022, ao(a) servidor(a) JANICE FINKLER DE LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, designada Coordenadora do PROCON Toledo.
- 2370- Concede complemento de diária ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de fevereiro de 2022, de acordo com o Decreto nº 370/2022.
- 2371- Concede complemento de diária ao(a) servidor(a) MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I, de estimativa do mês de fevereiro de 2022, de acordo com o Decreto nº 370/2022.
- 2372- Concede complemento de diária ao(a) servidor(a) DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de estimativa do mês de fevereiro de 2022, de acordo com o Decreto nº 370/2022.
- 2373- Concede complemento de diária ao(a) servidor(a) NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de fevereiro de 2022, de acordo com o Decreto nº 370/2022.
- 2374- Concede complemento de diária ao(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de fevereiro de 2022, de acordo com o Decreto nº 370/2022.
- 2375- Concede complemento de diária ao(a) servidor(a) CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I, de estimativa do mês de fevereiro de 2022, de acordo com o Decreto nº 370/2022.
- 2376- Concede complemento de diária ao(a) servidor(a) CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de fevereiro de 2022, de acordo com o Decreto nº 370/2022.
- 2377- Concede diária, de 17/03/2022 a 20/03/2022, ao(a) servidor(a) CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I.
- 2378- Concede diária, de 25/03/2022 a 28/03/2022, ao(a) servidor(a) CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I.
- 2379- Concede diária, de 17/03/2022 a 18/03/2022, ao(a) servidor(a) DIEGO BONALDO, SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
- 2380- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 21, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 18 de janeiro de 2022, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 2381- Concede diária, de 24/03/2022 a 26/03/2022, às seguintes servidoras: ANDREA DE CASSIA SINCERO AS, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA; MARCIA INES MALLMANN BAPTISTA, ENFERMEIRO I; ROBERTTA SOARES MIRANDA FERNANDES ZANDONA, MEDICO T6 - PEDIATRA I.
- 2382- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA CALCA, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento até 21/03/2022.
- 2383- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLAUDEMIR ALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, afastamento até 18/04/2022.
- 2384- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA DOS SANTOS KRESKO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologada licença em 20/02 a 31/03/2022, para acompanhar pessoa doente na família.
- 2385- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JONATAN SCHMIDT FINKLER, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 22/03/2022.
- 2386- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LILIAM MARIA EUFRANIO, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 26/05/2022.
- 2387- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MAIRA ELIANA PERIUS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 4/04/2022.
- 2388- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) PAULO CESAR JUSTINIANO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/04/2022.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2389- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) RITA ALAIDE DA COSTA BONETTI, PROFESSOR II T20, afastamento até 31/03/2022.
- 2390- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VANI ROSSET DOS SANTOS EBERNHARDT, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 21/05/2022.
- 2391- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DOLI FERREIRA ALVES PACHELLI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, afastamento até 11/04/2022.
- 2392- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ELIANI MARIA KIELING, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 21/03/2022.
- 2393- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JANETE ANITA NERLING DE ALMEIDA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento até 11/03/2022.
- 2394- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LETICIA ANDREA LEMOS, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/04/2022.
- 2395- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARINALVA CABRAL DE MIRANDA, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 24/04/2022.
- 2396- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VALDINEIA CORDEIRO DE ANDRADE, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF I, fica homologada licença para tratamento até 25/03/2022.
- 2397- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA STECHECHEM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 11/03/2022.
- 2398- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) WILLIAM MARQUES DE SANTANA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 22/03/2022.
- 2399- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANELISE ANSOLIN, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 26/02/2022, para acompanhar pessoa doente na família.
- 2400- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MARIANO, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento de 2/03/2022 até 1º/05/2022.
- 2401- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) BRUNA COLES DE BRITES DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 23/04/2022.
- 2402- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) EDNA FERNANDA ZANETTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, manter afastamento até 1º/04/2022.
- 2403- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ELIANE MARCIA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/05/2022.
- 2404- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, ficam homologados serviços leves e jornada reduzida em uma hora diária até 30/04/2022.
- 2405- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) EVA RITA DOS SANTOS, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento de 7/03 até 21/03/2022 e retorno em tarefas leves, sem transporte manual de carga superior a 3kg e não elevar MSD maior que 90º por 120 (cento e vinte) dias.
- 2406- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FLAVIA KATHIUSSA ANTUNES, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 7/02/2022 até 7/05/2022.
- 2407- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JOSÉ EDUARDO MAINART PANINI, MEDICO T4 - INFECTOLOGISTA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 23/03/2022.
- 2408- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) KARLA HACK PRIESNITZ, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologada licença até 11/03/2022, para acompanhar pessoa doente na família.
- 2409- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) KATIUSCE DANIELLE RITTER, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento até 26/03/2022.
- 2410- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA LUCIA GOLLMANN, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 16/06/2022.
- 2411- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) RAQUEL CRISTINE MANICA, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/06/2022.
- 2412- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROSANGELA BERTOLDO DE MELLO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologada licença para tratamento de saúde até 16/03/2022.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2413- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SONIA BERNARDETE RUKHABER BRITO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologado afastamento de 7/03/2022 até 6/04/2022.
- 2414- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CRISTIANA OSSUNA LOPES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 25/01/2022 até 24/04/2022.
- 2415- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DANUBIA CARLA BENDER MACIEL, CUIDADOR SOCIAL I, manter afastamento de 10/03/2022 até 8/04/2022.
- 2416- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA KLIEMANN, ARQUITETO I, manter afastamento até 11/06/2022.
- 2417- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LETICIA MANICA GRANDO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, fica homologada licença até 31/03/2022, para acompanhar pessoa doente na família.
- 2418- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARTA MARIA SAEVICZ LANGER, PROFESSOR II T40, manter afastamento até 29/04/2022.
- 2419- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) NEUSILENE KAISER HERMISDORF, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 10/04/2022.
- 2420- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) RAFAEL GUSTAVO CAVALLI, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, manter afastamento até 1º/04/2022.
- 2421- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SOELI RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, manter afastamento até 31/05/2022.
- 2422- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SONIA ROKS DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologado afastamento de 6/03/2022 até 6/04/2022.
- 2423- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ANNE CAROLINE LASCHI GIORDANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada redução de carga horária diária em uma hora, a contar do dia 21/03/2022 até 30/11/2022.
- 2424- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ELIANE INACIO DA SILVA RIBEIRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologada licença por 30 (trinta) dias, a contar de 14/03/2022, para acompanhar pessoa doente na família.
- 2425- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ELZA DIAS DE CARVALHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/07/2022.
- 2426- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) REJANE TERESINHA ERBES, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/07/2022.
- 2427- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JANETE ANITA NERLING DE ALMEIDA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 21/03/2022.
- 2428- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VALERIA BOGONI BAUMGARTEN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, ficam homologadas atividades laborais com no máximo de 10 (dez) alunos até 31/07/2022.
- 2429- Concede diária, para o dia 22/03/2022, às seguintes servidoras: MARLI GONCALVES COSTA, SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER; MARCIA FRANCIELE SPIES, TEC DESPORTIVO I.
- 2430- Concede diária, de 11/04/2022 a 13/04/2022, ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV.
- 2431- Concede diária, de 11/04/2022 a 13/04/2022, ao(a) servidor(a) JALDIR ANHOLETO, DIRETOR DO DEPTO DE RECEITA, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal.
- 2432- Concede diária, de 11/04/2022 a 13/04/2022, ao(a) servidor(a) LEANDRO MARCELO LUDVIG, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante dos segurados em atividade.
- 2433- Concede diária, de 11/04/2022 a 13/04/2022, ao(a) servidor(a) ISIANE IRENE BARZOTTO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, responsável pelos processos de concessão de benefícios e COMPREV e Conselheira Suplente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV.
- 2434- Concede diária, de 21/03/2022 a 23/03/2022, a LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.
- 2435- Concede diária, de 21/03/2022 a 23/03/2022, ao(a) servidor(a) DENIS RICARDI SCHAFFNER, DIRETOR DE EVENTOS.
- 2436- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de março de 2022, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, na cidade de



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Campina Grande do Sul/PR e buscar paciente de alta hospitalar do mesmo Hospital, com pernoite dos pacientes na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.

2437- Concede diária complementar, de estimativa do mês de março de 2022, aos seguintes servidores: DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN e DAIANA CAROLINE GROSS, TEC EM ENFERMAGEM I, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital San Julian, em Piraquara/PR, com transporte de acompanhantes até a Pensão Ideal, em Curitiba/PR.

2438- Concede diária complementar, de estimativa do mês de março de 2022, aos seguintes servidores: ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN e JESSICA PAGANI SZCERBRICKI, TEC EM ENFERMAGEM I, em viagem para acompanhar pacientes a tratamento de saúde no Hospital San Julian, em Piraquara/PR, com transporte de acompanhantes até a Pensão Ideal, em Curitiba/PR.

2439- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de março de 2022, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande do Sul/PR, com pernoite do paciente na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.

2440- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

2441- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de março de 2022, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande do Sul/PR, com pernoite dos pacientes na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.

2442- Concede diária, para o dia 22/03/2022, ao(a) servidor(a) ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, DIRETOR DE JORNALISMO.

2443- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA EDINALVA DOS SANTOS SANTANA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 18 de julho de 2020.

2444- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA DUARTE FATH, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2020.

2445- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) BERNADETE KOEHLER KAEFER, TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I, a contar de 19 de setembro de 2020.

2446- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DANIELA NASCIMENTO TRONI CAMPOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 9 de julho de 2020.

2447- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELE RENOSTO DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 11 de junho de 2021.

2448- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOELI FELISBERTO ALVES DE R DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 18 de junho de 2020.

2449- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 20 de outubro de 2020.

2450- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA EMILIA KRAMBECK, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2021.

2451- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANA APARECIDA DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de junho de 2020.

2452- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSEANA CUSTODIA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 3 de abril de 2021.

2453- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GLACI MARIA KOTZ CORREA MARTINS, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de maio de 2021.

2454- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ERICO JOSE LAZZARINI, ADVOGADO I, a contar de 1º de julho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1731, de 30 de julho de 2021.

2455- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIANE GRANDO, ADVOGADO I, a contar de 10 de março de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1732, de 30 de julho de 2021.

2456- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDERSON SOARES MAGRO, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, a contar de 25 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1734, de 30 de julho de 2021.

2457- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEANDRO MARCELO LUDVIG, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, a contar de 4 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1735, de 30 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2458- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSELE TERESINHA FUHR, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL I, a contar de 1º de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1702, de 30 de julho de 2021.
- 2459- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVIA CRISTINA BENDER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL I, a contar de 17 de março de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1705, de 30 de julho de 2021.
- 2460- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIZETE JANUARIO ALVES DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 18 de outubro de 2020, ficando alterada a Portaria nº SRH 986, de 26 de abril de 2021.
- 2461- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTIANO JOSE DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 18 de junho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1677, de 30 de julho de 2021.
- 2462- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ERICA REGINA LUNA PEREIRA MACEDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1681, de 30 de julho de 2021.
- 2463- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILVANIA APARECIDA PADILHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 12 de março de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1686, de 30 de julho de 2021.
- 2464- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOCELI TEREZINHA SCHUH SCHUCK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de setembro de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1689, de 30 de julho de 2021.
- 2465- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAFAEL DIEL WEBER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 5 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1699, de 30 de julho de 2021.
- 2466- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE BONETTI RUBINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 14 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1929, de 30 de julho de 2021.
- 2467- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAGDA RITTER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 21 de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1939, de 30 de julho de 2021.
- 2468- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA DA SILVA BRANDAO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 4 de julho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1941, de 30 de julho de 2021.
- 2469- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILENE RODRIGUES DO PRADO, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 13 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 3742, de 18 de dezembro de 2020.
- 2470- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEBORA DA SILVA MANDOTTI, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 24 de maio de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1405, de 28 de junho de 2021.
- 2471- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MADALENA LOPES VIEIRA SCHMIDT, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 25 de junho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1723, de 30 de julho de 2021.
- 2472- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JAQUELINE NADIR DA SILVA DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 8 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1762, de 30 de julho de 2021.
- 2473- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) INES DE FATIMA ZIMMERMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 28 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1766, de 30 de julho de 2021.
- 2474- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDA MAYARA RIBEIRO, AUXILIAR EM SAUDE BUCAL T8 ESF/ESB, a contar de 13 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1933, de 30 de julho de 2021.
- 2475- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TANIA MARIA CAMARGO ALVES DA CRUZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 19 de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 977, de 26 de abril de 2021.
- 2476- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUZIA JOANA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 3 de outubro de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1218, de 27 de maio de 2021.
- 2477- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIA DOSIDERIO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 6 de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1614, de 30 de julho de 2021.
- 2478- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 6 de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1634, de 30 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2479- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 11 de abril de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1657, de 30 de julho de 2021.
- 2480- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TRAUDI LORENZ DORFSCHMIDT, COZINHEIRO I, a contar de 25 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1669, de 30 de julho de 2021.
- 2481- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISIA MAFALDA DE SOUZA, ENFERMEIRO I, a contar de 17 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1778, de 30 de julho de 2021.
- 2482- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RUTIANE MARIA FUSO MORANTE, ENFERMEIRO I, a contar de 21 de maio de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1780, de 30 de julho de 2021.
- 2483- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KARINE ZACHOW, ENGENHEIRO I - AGRONOMO, a contar de 16 de janeiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1721, de 30 de julho de 2021.
- 2484- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARTA CECATO ARMANDO, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, a contar de 4 de novembro de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1696, de 30 de julho de 2021.
- 2485- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEANDRO KEHL, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANAÇA E TRÂNSITO, a contar de 24 de julho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1787, de 30 de julho de 2021.
- 2486- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WALTER SILVA BERTO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANAÇA E TRÂNSITO, a contar de 19 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1789, de 30 de julho de 2021.
- 2487- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GERUZA MARA HENDGES, MEDICO T4 - PEDIATRA, a contar de 15 de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1791, de 30 de julho de 2021.
- 2488- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOEL ANTONIO SILVA GUARDIANO, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, a contar de 2 de junho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 3751, de 18 de dezembro de 2020.
- 2489- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALANA MOURA DE SOUZA DAL MASO, ODONTÓLOGO I, a contar de 19 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1794, de 30 de julho de 2021.
- 2490- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDEVANIA DE FATIMA JOCOSKI ENZ, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 18 de julho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 3743, de 18 de dezembro de 2020.
- 2491- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE PAULA GAFFURI DRIES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 2 de julho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 3773, de 18 de dezembro de 2020.
- 2492- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTINA APARECIDA DE MELLO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 18 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1802, de 30 de julho de 2021.
- 2493- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDMARA FERREIRA MARCONDES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 11 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1803, de 30 de julho de 2021.
- 2494- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MICHELI FANTINEL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 6 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1808, de 30 de julho de 2021.
- 2495- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALERIA DA PAZ ROSA MOREIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 18 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1809, de 30 de julho de 2021.
- 2496- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDINEI VROBLEVSKI, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 15 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1819, de 30 de julho de 2021.
- 2497- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELI HEIN SUZIN, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 25 de novembro de 2017, ficando alterada a Portaria SRH nº 1821, de 30 de julho de 2021.
- 2498- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARA REGINA CARVALHO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 2 de abril de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1822, de 30 de julho de 2021.
- 2499- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REINALDO RAHYN BENTO, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1823, de 30 de julho de 2021.
- 2500- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA HOECKELE, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 3 de dezembro de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1406, de 28 de junho de 2021.
- 2501- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CASSIA CRISTIANE DE LIMA PAREDES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 17 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1825, de 30 de julho de 2021.
- 2502- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CATIA APARECIDA DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 17 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1826, de 30 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2503- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEONICE BONOMO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 14 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1828, de 30 de julho de 2021.
- 2504- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JUCELI LUZIA SCHENBERGER, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 18 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1831, de 30 de julho de 2021.
- 2505- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILEI RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1835, de 30 de julho de 2021.
- 2506- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILEI SILVA RIBEIRO DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 18 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1836, de 30 de julho de 2021.
- 2507- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REJANE IMMIG, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 2 de abril de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1840, de 30 de julho de 2021.
- 2508- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE GARCIA BRUNGHELI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 20 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1842, de 30 de julho de 2021.
- 2509- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEISY NAGELA GOMES QUAIATTO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 14 de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1829, de 30 de julho de 2021.
- 2510- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA BATTISTI DIAS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40, a contar de 20 de maio de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1416, de 28 de junho de 2021.
- 2511- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIDIANE SILVA DE FREITAS DE MORAES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40, a contar de 20 de maio de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1932, de 30 de julho de 2021.
- 2512- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAURA REGINA TEIXEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 28 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1861, de 30 de julho de 2021.
- 2513- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CAMILA ANDREA LENHARDT BRAZ, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de maio de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1404, de 28 de junho de 2021.
- 2514- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TEREZINHA BATISTA DE LIMA FAGUNDES, PROFESSOR II T20, a contar de 22 de julho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1729, de 30 de julho de 2021.
- 2515- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA VIEIRA LUIZ DO NASCIMENTO, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de maio de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1866, de 30 de julho de 2021.
- 2516- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA PAULA BEUTLER SONI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de setembro de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1870, de 30 de julho de 2021.
- 2517- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) BEATRIZ APARECIDA BROCH BEBBER, PROFESSOR II T20, a contar de 8 de maio de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1875, de 30 de julho de 2021.
- 2518- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CELIA MARIA CANGIRANA FAVRETO, PROFESSOR II T20, a contar de 2 de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1878, de 30 de julho de 2021.
- 2519- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDNA APARECIDA RODRIGUES CHAVES, PROFESSOR II T20, a contar de 9 de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1881, de 30 de julho de 2021.
- 2520- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ERILDE GEREMIAS MAZIERO, PROFESSOR II T20, a contar de 9 de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1887, de 30 de julho de 2021.
- 2521- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSLAINE BARBIERI FOSCHARINI, PROFESSOR II T20, a contar de 9 de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1891, de 30 de julho de 2021.
- 2522- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSLAINE BARBIERI FOSCHARINI, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 2 de junho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1892, de 30 de julho de 2021.
- 2523- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LIEGE APARECIDA MARTIM, PROFESSOR II T20, a contar de 9 de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1893, de 30 de julho de 2021.
- 2524- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARGARETE SCHMITZ CORAZZA, PROFESSOR II T20, a contar de 9 de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1896, de 30 de julho de 2021.
- 2525- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAQUEL CHIARA HILLEBRAND COPPINI, PROFESSOR II T20, a contar de 3 de abril de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1907, de 30 de julho de 2021.
- 2526- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RITA ALAIDE DA COSTA BONETTI, PROFESSOR II T20, a contar de 11 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1908, de 30 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2527- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUELI TEZOLIN MARQUES CALDEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 11 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1912, de 30 de julho de 2021.
- 2528- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANDERLI CAROLINO, PROFESSOR II T20, a contar de 4 de abril de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1913, de 30 de julho de 2021.
- 2529- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELAINE ROSA FRITZEN, PROFESSOR II T20, a contar de 6 de julho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1931, de 30 de julho de 2021.
- 2530- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NAYANA VANESSA ALVES DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de maio de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1944, de 30 de julho de 2021.
- 2531- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA DIAS PEREIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 5 de dezembro de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1915, de 30 de julho de 2021.
- 2532- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOCIMARE PASZTETNIK, PROFESSOR II T40, a contar de 18 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1919, de 30 de julho de 2021.
- 2533- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA LICURGO SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 11 de abril de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1922, de 30 de julho de 2021.
- 2534- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARICEIA ANA PICKLER TRENTO, PROFESSOR II T40, a contar de 21 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1923, de 30 de julho de 2021.
- 2535- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVANA ROSA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1926, de 30 de julho de 2021.
- 2536- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELLE CALISTO DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 17 de maio de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1934, de 30 de julho de 2021.
- 2537- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIRLENE APARECIDA SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 6 de junho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1937, de 30 de julho de 2021.
- 2538- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAFAEL GUSTAVO CAVALLI, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, a contar de 26 de dezembro de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 0973/2021 e Portaria SRH nº 1736/2021.
- 2539- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLARICE HATSUE SUMIZAWA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de setembro de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1675/2021.
- 2540- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTIANO RAFAEL VOZNIK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 3 de setembro de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 3757/2020 e Portaria SRH nº 1739/2021.
- 2541- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTIANE BATISTA LINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 18 de junho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1738/2021.
- 2542- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDA LUCILENE TORINO SOARES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 4 de julho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1683/2021.
- 2543- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALDINEIA REGINA BELO DAS CHAGAS, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 18 de outubro de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 0995/2021.
- 2544- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TATIANE CRISTINA GODOY DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 29 de junho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1759/2021.
- 2545- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA LUDWIG KLASSEN, COZINHEIRO I, a contar de 22 de março de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1217/2021.
- 2546- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, a contar de 16 de janeiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1637/2021.
- 2547- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I, a contar de 1º de dezembro de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1646/2021.
- 2548- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I, a contar de 2 de abril de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1412/2021.
- 2549- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 6 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1682/2021 e Portaria SRH nº 1806/2021.
- 2550- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 3772/2020.
- 2551- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 17 de novembro de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 0141/2021 e Portaria SRH nº 0981/2021.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2552- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAURICIO COLOMBO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 20 de junho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 3748/2020 e Portaria SRH nº 3753/2020.
- 2553- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NILMARA DAS NEVES MARTINS, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 16 de março de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 0988/2021 e Portaria SRH nº 1815/2021.
- 2554- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA DE SOUZA BOENO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 20 de maio de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1411/2021 e Portaria SRH nº 1813/2021.
- 2555- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NATIELE CRISTINA DE SANTANA ZOTTI, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 20 de maio de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1413/2021 e Portaria SRH nº 1814/2021.
- 2556- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULVANA GONCALVES NETTO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1938/2021.
- 2557- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PERLA ADRIANE KONFLANZ FERREIRA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 14 de junho de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1945/2021 e Portaria SRH nº 1925/2022.
- 2558- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA CECILIA DOS SANTOS ALVES, PROFESSOR II T20, a contar de 15 de fevereiro de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1942/2021 e Portaria SRH nº 1898/2021.
- 2559- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 3754/2020 e Portaria SRH nº 0180/2021.
- 2560- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IZAURA BORGES DE JESUS, PROFESSOR II T20, a contar de 16 de maio de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1407/2021.
- 2561- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 27 de agosto de 2020, ficando alterada a Portaria SRH nº 1937/2021 e Portaria SRH nº 1920/2021.
- 2562- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDINEIA FERNANDES DE SOUZA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a contar de 23 de março de 2021, ficando alterada a Portaria SRH nº 1844/2021.
- 2563- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDECIR NEUMANN, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, a contar de 17 de março de 2022.
- 2564- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MOACIR PEREIRA DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 7 de março de 2022.
- 2565- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VERIDIANE APARECIDA MARTINS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2022.
- 2566- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIO RAFAEL SIMCH, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 15 de março de 2022.
- 2567- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 15 de março de 2022.
- 2568- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILSON AREND, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2022.
- 2569- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NOELI SALETE FORNARI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de março de 2022.
- 2570- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELLE CASSIANO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 2 de março de 2022.
- 2571- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAUJO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 7 de março de 2022.
- 2572- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE PEREIRA MEOTTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 15 de março de 2022.
- 2573- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REINALDO APARECIDO DE LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 15 de março de 2022.
- 2574- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KARINA APARECIDA PROVIDELO ALBERTONI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 15 de março de 2022.
- 2575- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANO CASTILHO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 15 de março de 2022.
- 2576- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA PAULA LOCATELLI LIMA, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 8 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2577- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA MADALENA FERREIRA DE ARRUDA, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 6 de fevereiro de 2022.
- 2578- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2022.
- 2579- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILIA BORGES LEITE, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 20 de março de 2022.
- 2580- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTHIANE LOIVA NOVELLO, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de março de 2022.
- 2581- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MIRIAN DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 12 de fevereiro de 2022.
- 2582- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CINTIA MIZUKI SANTANA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 14 de março de 2022.
- 2583- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ODETE DAL MASO CARRARO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 7 de março de 2022.
- 2584- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA CRISTINA MARTIM, AUXILIAR EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO I, a contar de 14 de março de 2022.
- 2585- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GENI GONÇALVES FOGAÇA, AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 25 de janeiro de 2021.
- 2586- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE DIAS DE LIMA FERREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 8 de fevereiro de 2022.
- 2587- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILZA FRANCISCA DE MATTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de março de 2022.
- 2588- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ODAIR PAULO MICHEL BRUXEL, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 15 de março de 2022.
- 2589- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LAUREANO URBIK, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 15 de março de 2022.
- 2590- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANESSA CRISTINI MORAES RODRIGUES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 15 de março de 2022.
- 2591- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOVITA DA SILVA KONZEN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 15 de março de 2022.
- 2592- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDIR LUIS SAUER, CARPINTEIRO I, a contar de 1º de março de 2022.
- 2593- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA SILVIA BELOTO FRANCESCON, COZINHEIRO I, a contar de 1º de março de 2022.
- 2594- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DENIS JUNIOR BELL AVER, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 2 de março de 2022.
- 2595- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA XAVIER DO REGO ZANELLA, ENFERMEIRO I, a contar de 18 de março de 2022.
- 2596- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA TEREZINHA FROHLICH FLORES, ENFERMEIRO I, a contar de 18 de março de 2022.
- 2597- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANNA LUISA FINKLER, ENFERMEIRO I, a contar de 18 de março de 2022.
- 2598- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DENER SPECIAN DA SILVA, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 12 de março de 2022.
- 2599- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIANA BIANCO, FONOAUDIOLOGO I, a contar de 8 de março de 2022.
- 2600- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALMIR CEZAR HARTMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a contar de 2 de março de 2022.
- 2601- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a contar de 10 de março de 2022.
- 2602- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GERALDO PANDOLFO, MEDICO I - CLINICO GERAL/AJ, a contar de 8 de março de 2022.
- 2603- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOHN CESAR FRANZ, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 8 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2604- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCAS FERNANDES FERACINI, MEDICO T4 - PEDIATRA, 2º Cargo a contar de 18 de março de 2022.
- 2605- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) AYESA BERTOLDI DOS SANTOS, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, a contar de 27 de março de 2022.
- 2606- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I, a contar de 17 de março de 2022.
- 2607- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANIO ILDOMAR BENDER, MOTORISTA I, a contar de 1º de março de 2022.
- 2608- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDES JOSE RIBEIRO ALVES, MOTORISTA I, a contar de 1º de março de 2022.
- 2609- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TIAGO GRAULE MACHADO, MUSEÓLOGO I, a contar de 20 de março de 2022.
- 2610- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CAMILA TAIARA PERACHI, PSICOLOGO I, a contar de 18 de março de 2022.
- 2611- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FELIPE VINICIUS DE LARA DA ROSA, TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO I, a contar de 8 de março de 2022.
- 2612- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) APARECIDO PINHEIRO LIMA, TÉCNICO DESPORTIVO I, a contar de 14 de março de 2022.
- 2613- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) BENEDITA DA FONSECA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 2 de janeiro de 2021.
- 2614- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSELI ROSA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 18 de março de 2022.
- 2615- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDERSON EDUARDO DE SOUZA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 20 de agosto de 2020.
- 2616- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) HELENA MARIA FINKLER SCHNEIDER, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 11 de março de 2022.
- 2617- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA ELISE SEHN, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I, a contar de 8 de março de 2022.
- 2618- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEANDRO CARLOS BORBA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA I, a contar de 2 de março de 2022.
- 2619- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIO MUNCHEN, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, a contar de 1º de março de 2022.
- 2620- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS SAMUEL NOGUEIRA, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, a contar de 1º de março de 2022.
- 2621- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CAMILA MATA DA SILVA DAMBI, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, a contar de 7 de março de 2022.
- 2622- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA ANDREAZZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 10 de março de 2022.
- 2623- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ABIGAIR STAUT SANTANA MARIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 7 de março de 2022.
- 2624- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE APARECIDO FERREIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º Cargo a contar de 1º de março de 2022.
- 2625- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA PERON, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 5 de março de 2022.
- 2626- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANE SIMIONI ALVES, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de março de 2022.
- 2627- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOAO PAULO BERTOLDO, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 3 de março de 2022.
- 2628- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELAINE ZANELLA DA SILVA, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 8 de março de 2022.
- 2629- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSEANA CUSTODIA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2022.
- 2630- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAYSE KREUZ MARIANO, PROFESSOR II T20, a contar de 17 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2631- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILMA RAMOS PEREIRA SOARES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2022.
- 2632- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSELI GANDA DE CARVALHO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2022.
- 2633- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIVANI SALETE FIORI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de março de 2022.
- 2634- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILMA DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 8 de março de 2022.
- 2635- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREIA EDUARDO DE CARVALHO, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de março de 2022.
- 2636- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA EMILIA REBELLATO, PROFESSOR II T20, a contar de 8 de março de 2022.
- 2637- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA RABELO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, 2º Cargo a contar de 27 de julho de 2021.
- 2638- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TATIANE DA SILVA SILVEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 21 de setembro de 2021.
- 2639- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSIANE REGINA DA SILVA FREITAS, PROFESSOR II T20, a contar de 2 de março de 2022.
- 2640- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAIANA CRISTINA BATISTA, PROFESSOR II T20, a contar de 2 de março de 2022.
- 2641- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDIRENE APARECIDA SOUZA NICOLA, PROFESSOR II T20, a contar de 2 de março de 2022.
- 2642- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELICA LUCIA ENGELSING KOTZ, PROFESSOR II T20, a contar de 15 de março de 2022.
- 2643- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REGIANE SILVÉRIO, PROFESSOR II T20, a contar de 15 de março de 2022.
- 2644- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA CLAUDETE KLEIN SCHWERTNER, PROFESSOR II T20, a contar de 21 de março de 2022.
- 2645- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DURVALICE RAMOS NOVAIS, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de março de 2022.
- 2646- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVANIA DALBERTO ALVES, PROFESSOR II T20, a contar de 8 de março de 2022.
- 2647- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 8 de março de 2022.
- 2648- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSEANE HERMINIA FRANCISCON ZOTTI, PROFESSOR II T20, a contar de 8 de março de 2022.
- 2649- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVANA HERMISDORF AMANCIO DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 8 de março de 2022.
- 2650- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARY ELENE SCARIOTT, PROFESSOR II T20, a contar de 8 de março de 2022.
- 2651- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALINE MENSCH POMPEU DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 31 de março de 2022.
- 2652- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) AMANDA RAINE CAVALCANTE, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2653- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) BRUNA FERNANDES BARBOSA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 31 de março de 2022.
- 2654- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLEITON FERRARI, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2655- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DANIELY PRISCILA DE SOUZA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 31 de março de 2022.
- 2656- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DAYANE FERNANDA A. DE OLIVEIRA G. FRANCO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2657- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELINEIA DE FARIAS BATISTA DA SILVA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 31 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2658- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELIZANE CONCEICAO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2659- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de março de 2022.
- 2660- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FABIANA BIANCO, FONOAUDIOLOGO I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2661- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) GISELE FERNANDA AUGUSTO, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2662- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) GIVANILDO DALLABRIDA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de março de 2022.
- 2663- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) IDENILCE TEREZINHA MASOLA, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de março de 2022.
- 2664- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JONAS DE CARLI THIEL, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2665- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JOSIMARA SCHREINER DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2666- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARCELO MIORANZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de março de 2022.
- 2667- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARIA NILCE AIRES, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 31 de março de 2022.
- 2668- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARINALDO RODRIGUES DE QUADROS, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, a contar de 31 de março de 2022.
- 2669- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARIO SERGIO COLETTO JUNIOR, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 31 de março de 2022.
- 2670- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARLENE HORN, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 31 de março de 2022.
- 2671- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2672- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MILTON LUIZ NOWOTNY, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2673- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MIRIAM CAETANO DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2674- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MONICA BÁRBARA BUZIN GRANDE, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 31 de março de 2022.
- 2675- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) NEIDE APARECIDA DA LUZ, COZINHEIRO I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2676- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) NEUSA VANI LEICHTWEIS, COZINHEIRO I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2677- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de março de 2022.
- 2678- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de março de 2022.
- 2679- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 31 de março de 2022.
- 2680- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) PAULA GRAZIELLE NOVAIS DA SILVA, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de março de 2022.
- 2681- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 31 de março de 2022.
- 2682- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SIMONE DIAS DE LIMA FERREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 31 de março de 2022.
- 2683- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SIMONE GARCIA DE AZEVEDO VELOZO, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 31 de março de 2022.
- 2684- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VANI ROSSET DOS SANTOS EBERHARDT, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 31 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

2685- Concede diária, de 28/03/2022 a 30/03/2022, a LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

2686- Concede diária, de 28/03/2022 a 30/03/2022, ao(a) servidor(a) NEUROCI ANTONIO FRIZZO, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO.

2687- Concede diária, de 28/03/2022 a 30/03/2022, ao(a) servidor(a) DENIS RICARDI SCHAFFNER, DIRETOR DE EVENTOS.

2688- Concede diária, de 2/04/2022 a 3/04/2022, ao(a) servidor(a) CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I.

2689- Concede diária, de 2/04/2022 a 3/04/2022, ao(a) servidor(a) EMERSON NOGUEIRA PATERK, MOTORISTA I.

2690- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

2691- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de abril de 2022, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I.

2692- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, para Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de abril de 2022, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I.

2693- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de abril de 2022, aos seguintes servidores municipais: EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I; FABIO ANTUNES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; KARINA ALVES PUDELL, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF I; LEANDRO DE SOUZA RIBAS, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; MICHELLE FATIMA DRIES, TEC EM ENFERMAGEM I; NELI DA CRUZ, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; WANDERSON WRUK, TEC EM ENFERMAGEM I.

2694- Concede diária para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em Curitiba/PR e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte, para servidores técnicos em enfermagem, por estimativa, para o mês de abril de 2022, aos seguintes servidores municipais: EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I; FABIO ANTUNES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; KARINA ALVES PUDELL, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF I; LEANDRO DE SOUZA RIBAS, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; MICHELLE FATIMA DRIES, TEC EM ENFERMAGEM I; NELI DA CRUZ, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; WANDERSON WRUK, TEC EM ENFERMAGEM I.

2695- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de abril de 2022, aos seguintes servidores municipais: ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CELSO LUIZ FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

SEG E TRAN; EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GILSO JOSÉ GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LUCAS BOTH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

2696- Concede diária para acompanharem internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de abril de 2022, aos seguintes servidores municipais: ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CELSO LUIZ FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GILSO JOSÉ GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LUCAS BOTH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

2697- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) ANNA LUCIA GUAJUME, DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

2698- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) CLARA SILVANA HEIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.

2699- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) ERICO JOSE LAZZARINI, ADVOGADO I.

2700- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) OSMAR ANTONIO SERAFINI JUNIOR, ADVOGADO I.

2701- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) FABIO DE LIMA MARIOTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.

2702- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) NATIELI CRISTINA DUARTE MARQUES, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I.

2703- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) SCHEILA TAIMARA DA SILVA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO.

2704- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) GERUZA MARA HENDGES, MEDICO T4 - PEDIATRA, manter-se em atividades médicas ambulatoriais até o final da gestação.

2705- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VANDO EMILIO RECH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologado retorno ao trabalho em tarefas administrativas a partir de 23/03/2022, pelo período de doze meses.

2706- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANDRESSA JAQUELINE SOMMER DO NASCIMENTO, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, fica homologado afastamento de 14/03 até 19/04/2022.

2707- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) IVANIO MARCOS PIORESAN, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, manter tarefas administrativas pelo período de doze meses, as contar de 22/03/2022.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2708- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LUIZ PASQUINI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 27/08/2022.
- 2709- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PINTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 29/05/2022.
- 2710- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) REGIANE SILVERIO, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 18/03/022 até 4/04/2022.
- 2711- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALINE REGINA HEISS, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 1º/05/2022.
- 2712- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA CALCA, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 17/04/2022.
- 2713- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CARINA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, afastamento em 22/03 a 3/04/2022.
- 2714- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) EMELINE FERREIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 14/04/2022.
- 2715- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FERNANDA RAQUEL COLDEBELLA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 14/02/022 até 31/03/2022.
- 2716- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LEONTINA SOARES PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 3 a 25/03/2022.
- 2717- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LUCIENE APARECIDA PAVAN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 11/05/2022.
- 2718- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) PATRICIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologada licença para tratamento de saúde até 7/04/2022.
- 2719- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) ANA GLADIS WEBER, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 4/05/2022.
- 2720- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLEUZA MARIA REOLON, PROFESSOR I - EQUIPARADO, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/04/2022.
- 2721- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) GESSI TIZ ROSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 30/04/2022.
- 2722- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JONATAN SCHMIDT FINKLER, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 24/04/2022.
- 2723- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARILENE DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/07/2022.
- 2724- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ROSANGELA DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, fica homologada licença para tratamento de saúde até 14/04/2022.
- 2725- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 8/04/2022.
- 2726- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANDERSSIELI IRION BOSCHETTI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, manter em tarefas administrativas até 31/01/2023.
- 2727- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) CLARICE ANA ERTEL VIEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em tarefas leves pelo período de doze meses, a contar de 30/03/2022.
- 2728- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FABRICIA NOGUEIRA, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento do trabalho em 28/03 a 1º/04/2022.
- 2729- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SILVANE MARIA RAMOS RODRIGUES DA CUNHA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, fica homologada licença para tratamento de saúde até 28/04/2022.
- 2730- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VANESSA ELENICE VANZELLA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 14/05/2022.
- 2731- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 1º de MARÇO de 2022.
- 2732- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA BLATT KAEFER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, a contar de 2 de MARÇO de 2022.
- 2733- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDETE FRANÇA, ASSISTENTE SOCIAL I, 30 dias, a contar de 2 de MARÇO de 2022.
- 2734- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDISON ANDRE BACH, ENFERMEIRO I, 30 dias, a contar de 2 de MARÇO de 2022.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2735- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVO ENGELSING, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 30 dias, a contar de 2 de MARÇO de 2022.
- 2736- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARTA BENNEMANN, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 2 de MARÇO de 2022.
- 2737- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALERIA DE LIMA ANTUNES BROGLIATTO FERREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 2 de MARÇO de 2022.
- 2738- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DORIVAL MOLINA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 3 de MARÇO de 2022.
- 2739- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LIDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 3 de MARÇO de 2022.
- 2740- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 4 de MARÇO de 2022.
- 2741- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA SILVIA BELOTO FRANCESCON, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 7 de MARÇO de 2022.
- 2742- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TAILAN CRISTINA INACIO DA SILVA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 7 de MARÇO de 2022.
- 2743- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA BENEDITA SANTOS DE SOUZA, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 8 de MARÇO de 2022.
- 2744- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GLEZIMAR GORETE BARANOWSKI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 14 de MARÇO de 2022.
- 2745- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA DA SILVA BRANDAO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 30 dias, a contar de 14 de MARÇO de 2022.
- 2746- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSILENE VILAS BOAS SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 15 de MARÇO de 2022.
- 2747- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 16 de MARÇO de 2022.
- 2748- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 16 de MARÇO de 2022.
- 2749- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA BEATRIZ LUCINI BALTAZAR, CUIDADOR SOCIAL I, 30 dias, a contar de 16 de MARÇO de 2022.
- 2750- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RAQUEL ANA KLEIN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 16 de MARÇO de 2022.
- 2751- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEBORA DE ANDRADE ALVES, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 17 de MARÇO de 2022.
- 2752- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCI SPIELMANN HUBNER, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 17 de MARÇO de 2022.
- 2753- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DALINE BORTOLOTO FERRARI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 18 de MARÇO de 2022.
- 2754- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARI TANIA CHIARELLO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 18 de MARÇO de 2022.
- 2755- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PRISCILA IAPPE, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 18 de MARÇO de 2022.
- 2756- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDO PEDROTTI, MEDICO T8 - ESF, 15 dias, a contar de 21 de MARÇO de 2022.
- 2757- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ZENAIDE DE FATIMA LIMA TORRES BATISTA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 21 de MARÇO de 2022.
- 2758- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ZOLDE APARECIDA GREZILE, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 21 de MARÇO de 2022.
- 2759- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDILAINE APARECIDA MORAIS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 24 de MARÇO de 2022.
- 2760- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIZABETE PATERK AQUINO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 24 de MARÇO de 2022.
- 2761- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDRE HENRIQUE FAGOTTI PAGLIARINI, TEC DESPORTIVO I - GR, 15 dias, a contar de 28 de MARÇO de 2022.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 2762- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREIA VANI ALFLEN, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 31 de MARÇO de 2022.
- 2763- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARMEM ADRIANA DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 31 de MARÇO de 2022.
- 2764- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GLECI TEREZINHA HERKERT, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 31 de MARÇO de 2022.
- 2765- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSE NILTON RODRIGUES, DIGITADOR I, 15 dias, a contar de 31 de MARÇO de 2022.
- 2766- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PAULA GUIMARAES BUGS, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, a contar de 31 de MARÇO de 2022.
- 2767- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO, DIRETOR DPTO GESTAO FINANC E ORCAM DO SUAS.
- 2768- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) DAIANE ALINE JANK ZIBETTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.
- 2769- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) DANIELLE MESQUITA PEREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.
- 2770- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) DEBORA APARECIDA PASTORIO PAULINO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I.
- 2771- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) AMANDA ARALDI, ENFERMEIRO I.
- 2772- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LETICIA ANDREA LEMOS, PROFESSOR II T20, fica mantida a decisão pericial anterior: afastamento até 30/04/2022.
- 2773- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) CRISTIAN DIEGO CARPENEDO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I.
- 2774- Concede diária, de 7/04/2022 a 8/04/2022, ao(a) servidor(a) CIRO LOURENCO, MOTORISTA I. Toledo/PR, 6/04/2022. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA SRH N.º 2775, de 6 de abril de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARCOS HENRIQUE ALVES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 20/2022, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCOS HENRIQUE ALVES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF nº 107.050.599-44, MATRICULA 862901, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do curso Licitações Públicas na Jurisprudência dos Tribunais de Contas e Estudos de Casos, nos dias 7 e 8 de abril de 2022, no Hotel Bourbon, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista no dia 7/04/2022, às 5h30min e retorno previsto em Toledo no dia 8/04/2022, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 22 de 53

PORTARIA SRH N.º 2776, de 6 de abril de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 20/2022, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**, MOTORISTA I, CPF nº 040.708.129-11, MATRÍCULA 746341, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para transporte de atletas da equipe de Skate de Toledo, visando a participação no Campeonato Seletiva de Skate 2022, que acontecerá nos dias 8 a 10 de abril de 2022, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista no dia 8/04/2022, às 13h e retorno previsto em Toledo no dia 11/04/2022, às 3h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2777, de 6 de abril de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 89/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de março de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Campo Largo/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, art. 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 31/03/2022, às 15h e retorno em Toledo no dia 1º/04/2022, à 14h20min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	0,5	110,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 23 de 53

PORTARIA SRH N.º 2778, de 6 de abril de 2022

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2690/2022, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o conteúdo do Ofício nº 001/2022, da Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 2690/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria SRH nº 2690, de 31 de março de 2022, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

II – Wander Douglas Pires de Camargo, como Secretário;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2779, de 6 de abril de 2022

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 038/2021, oriundo da Secretaria da Educação, e documentos a ele anexos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 038/2021, oriundo da Secretaria da Educação, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

I – Magda Ritter, como Presidente;

II – Anderssieli Irion Boschetti, como Secretária;

III – Conceição Aparecida Queiroz Lauro, como Membro Auxiliar.

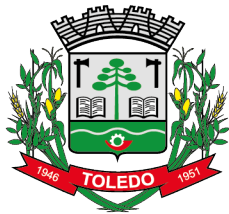
Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 24 de 53

PORTARIA SRH N.º 2780, de 6 de abril de 2022

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 02/2022, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 2851, de 6 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2851, de 6 de dezembro de 2021, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de dezembro de 2021, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE

ENDEREÇO: Rua João Kubinski, nº 73, Bairro Boa Vista, CEP: 84.073-040 CIDADE: Ponta rossa ESTADO: Paraná
OBJETO: Contratação da empresa CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE 06867309925, inscrita no CNPJ nº 26.601.608/0001-65, por meio de processo de Inexigibilidade para a realização do espetáculo de teatro “AMORES DE MACHADO DE ASSIS”, a ser realizado no dia 18 de agosto de 2022, na cidade de Toledo/PR, dentro da programação da 1º Festa Literária de Toledo, realizado pela Secretaria da Cultura de Toledo. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). No valor proposto estão inclusos o cachê, transporte, equipe técnica e impostos. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no Teatro Municipal de Toledo, em Toledo/PR, espetáculo no Teatro, com início às 20h do dia 18/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

ENDEREÇO: Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Bairro Prado Velho, CEP: 80.215-901 CIDADE: Curitiba ESTADO: Paraná
OBJETO: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, inscrita no CNPJ: 76.659.820/0001-51, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, para fornecimento de manutenção da Licença de uso do software PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas, com suporte e armazenamento de dados, para atender a Biblioteca Pública Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser prestado em até 07 (sete) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, e o prazo de execução será de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 13 (treze) meses após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATADA: FRANCIELE MOREIRA GRANDE

ENDEREÇO: Rua Marcia Cristina Galvão do Nascimento, nº 54, Bairro Nova Cidade, CEP: 85.803-050 CIDADE: Cascavel ESTADO:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 25 de 53

Paraná

OBJETO: Contratação da profissional, FRANCIELE MOREIRA GRANDE, CPF: 060.549.369-30 para realização de palestra aos docentes da disciplina de Geografia a realizar-se na sede da Secretaria da Educação, presencialmente, no dia 03 de maio de 2022. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$600,00 (seiscentos reais) para realização de 3 (três) horas de debate/discussão, estando incluídos todos os custos com pró-labore, alimentação, hospedagem, impostos (ISS, INSS e IRPF), e demais custas decorrentes da contratação. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a realização da palestra, acompanhado de Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O trabalho será realizado no dia 03 de maio de 2022, das 19h00 às 22h00, na Sede da Secretaria da Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 06 (seis) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de hospedagem e fornecimento de alimentação no Município de Toledo, para atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito. DATA DE ABERTURA: 27 de ABRIL de 2022, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 39.093,00 (trinta e nove mil e noventa e três reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 10 (dez) meses, para o fornecimento de combustível visando o abastecimento de máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 26 DE ABRIL DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 14.917,00 (quatorze mil novecentos e dezessete reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 26 de 53

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 23/05/2022.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AZT3013	116100E009289955	30/03/2022	57380	
BBC5323	116100E009288259	30/03/2022	57380	
BDR6A94	116100E009198941	29/03/2022	58780	
EEF1229	116100E009289702	18/03/2022	65300	
HFK3500	116100E009288611	29/03/2022	60412	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 26/05/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK8067	279270T000104100	27/01/2022	51851	R\$ 195.23
AAY7458	279270T000151686	25/01/2022	55411	R\$ 195.23
ABG0J87	279270F000060715	17/10/2021	74550	R\$ 130.16
ABG6411	279270T000098360	20/01/2022	76331	R\$ 293.47
ABM8686	279270T000094582	25/01/2022	55411	R\$ 195.23
ACK1F65	279270S000027520	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
ACM3093	116100E009288913	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
ACW2426	279270T000151697	26/01/2022	60412	R\$ 195.23
ADQ7079	279270F000066352	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
ADS1988	279270T000094587	26/01/2022	51851	R\$ 195.23
AED5427	116100E009288928	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
AEJ8889	116100E007851428	24/01/2022	65300	R\$ 195.23
AEM0955	279270S000027611	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AEN8G55	279270T000156148	24/01/2022	60412	R\$ 195.23
AFK0770	279270S000027506	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AGG0839	279270F000066483	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AGG2840	279270S000027477	21/01/2022	60503	R\$ 293.47
AGG9552	116100E009288911	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
AGW7534	279270S000027542	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
AGW7534	279270S000027508	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AHD5B57	279270S000027495	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AHE0D45	279270T000123457	27/01/2022	55411	R\$ 195.23
AHH2E66	279270F000066492	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AHH6217	116100E009288934	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
AHI0A79	279270S000027583	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AHO6D52	279270S000027659	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
AHP2H76	279270T000147980	22/01/2022	76332	R\$ 293.47
AHS5097	279270S000027568	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AHS7089	279270S000027487	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AHT2827	279270S000027490	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AHT7837	279270F000066404	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
AHW5F26	279270S000027540	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
AHW8163	279270S000027566	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AII0J06	279270T000102120	25/01/2022	76332	R\$ 293.47
AIK8862	279270S000027521	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AIZ2120	279270F000066349	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
AJ12438	279270S000027591	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AJP4367	279270F000066460	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AJV5G46	279270F000066466	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AJZ8J22	279270S000027652	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AKK4205	279270S000027561	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
AKK9E31	279270F000066437	23/01/2022	74550	R\$ 130.16
AKL7301	279270F000066464	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AKL7301	279270S000027519	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AKP9880	279270S000027650	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AKW7D97	279270T000153367	25/01/2022	60412	R\$ 195.23
AKX3673	279270S000027612	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
ALA3231	279270T000151656	21/01/2022	55500	R\$ 130.16
ALD4526	279270S000027526	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
ALE8980	279270T000104089	24/01/2022	76332	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 27 de 53

ALG3452	279270F000066447	24/01/2022	74630	R\$ 195.23
ALG3452	279270F000066445	24/01/2022	74630	R\$ 195.23
ALH2347	279270S000027572	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
ALV8143	279270F000060742	17/10/2021	74550	R\$ 130.16
AMA1225	279270S000027630	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AMA1225	279270S000027651	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AMC0443	279270F000066486	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AMD6620	279270F000066401	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
AME1E64	279270S000027586	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AME7H54	279270S000027509	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AMI6580	279270S000027488	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AML7478	279270F000066389	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
AMS0783	279270S000027535	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AMT7273	279270S000027643	21/01/2022	60503	R\$ 293.47
AMV9248	279270F000066393	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
ANI1C60	279270S000027529	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
ANR4510	279270T000151672	24/01/2022	60412	R\$ 195.23
ANS5354	279270S000027505	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
ANS9427	279270S000027615	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
ANW8795	279270S000027656	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
AOC9472	279270S000027485	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AOE1E88	279270S000027623	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
AOE7433	279270F000066380	22/01/2022	74630	R\$ 195.23
AOI3776	279270S000027648	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AOJ7178	116100E009288918	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
AOL5062	279270T000104086	21/01/2022	55411	R\$ 195.23
AOR0H63	279270F000066417	23/01/2022	74630	R\$ 195.23
AOT5J06	279270S000027599	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
AOW5H96	279270S000027493	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
APA0036	279270T000147967	21/01/2022	76331	R\$ 293.47
APH0A54	279270S000027499	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
APR6230	279270T000153366	25/01/2022	57380	R\$ 293.47
APR6230	279270T000153365	25/01/2022	58350	R\$ 195.23
APT6143	279270S000027593	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
APX3462	279270S000027619	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
APY9A06	279270T000123452	25/01/2022	76331	R\$ 293.47
AQE6B72	279270S000027522	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AQG1G86	279270T000098359	19/01/2022	65300	R\$ 195.23
AQG7646	279270F000066343	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQR5674	279270S000027556	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
AQT5260	279270F000066350	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQU6774	279270F000066503	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
AQW3846	279270S000027569	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AQY5104	279270S000027549	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
ARA5294	279270S000027671	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
ARA6175	279270S000027581	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
ARB6747	279270F000066442	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARD0689	279270T000098362	21/01/2022	60501	R\$ 293.47
ARI6D18	279270T000153364	24/01/2022	60412	R\$ 195.23
ARI6D18	279270S000027629	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
ARJ0724	279270S000027607	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
ARK6582	279270F000060777	17/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARN4729	279270F000066412	23/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARN4729	279270F000066410	23/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARN4729	279270F000066327	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARN4729	279270F000066347	21/01/2022	74630	R\$ 195.23
ARN4729	279270F000066424	23/01/2022	74550	R\$ 130.16
ARR7545	279270T000104090	25/01/2022	55411	R\$ 195.23
ARS7171	279270S000027640	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
ART7372	279270S000027665	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
ARX2477	279270T000151673	24/01/2022	60412	R\$ 195.23
ARZ7B84	279270T000147978	22/01/2022	76332	R\$ 293.47
ASD8B62	279270S000027525	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
ASG3114	279270F000066359	22/01/2022	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 28 de 53

ASH3933	279270F000066346	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
ASS1133	279270T000151657	21/01/2022	51851	R\$ 195.23
ASS5164	279270S000027478	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AST7086	279270S000027614	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
ASV9J77	279270T000153355	23/01/2022	72340	R\$ 130.16
ASW3G91	279270T000147966	21/01/2022	59910	R\$ 293.47
ATL4D67	279270S000027479	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
ATL9J68	279270S000027618	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
ATO6313	279270T000151668	24/01/2022	60412	R\$ 195.23
ATP1613	279270S000027550	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
ATV2163	279270S000027475	21/01/2022	60503	R\$ 293.47
ATV2163	279270S000027512	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
ATV2163	279270S000027484	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
ATY5793	279270S000027503	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AUA9087	279270S000027647	21/01/2022	60503	R\$ 293.47
AUF9A79	279270S000027660	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
AUK8B95	279270S000027628	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AUM9461	279270T000104099	27/01/2022	51851	R\$ 195.23
AUO6396	279270S000027595	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AUQ4H37	279270F000066413	23/01/2022	74550	R\$ 130.16
AUSOG30	279270S000027639	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
AUT7027	116100E009288926	23/01/2022	65300	R\$ 195.23
AUV8258	279270S000027527	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AVB7G18	279270F000066432	23/01/2022	74630	R\$ 195.23
AVD5788	279270T000151698	26/01/2022	60412	R\$ 195.23
AVE0230	279270S000027580	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AVG0677	279270S000027626	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AVG1642	279270T000094578	24/01/2022	76331	R\$ 293.47
AVK3G48	279270F000066454	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AVL6063	279270T000102118	21/01/2022	55411	R\$ 195.23
AVP9113	279270T000099313	25/01/2022	73662	R\$ 130.16
AVQ5925	279270T000104091	25/01/2022	55417	R\$ 195.23
AVT8880	116100E009288904	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
AVV8A26	279270T000104097	27/01/2022	51851	R\$ 195.23
AVW4G45	279270S000027642	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
AWD8005	279270S000027634	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AWF4345	279270S000027559	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
AWF6999	279270F000060760	17/10/2021	74550	R\$ 130.16
AWG1J47	279270T000153369	26/01/2022	57380	R\$ 293.47
AWJ9126	279270S000027575	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AWK3989	279270S000027507	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AWN4D48	279270S000027500	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AWP5G70	279270S000027644	21/01/2022	60503	R\$ 293.47
AWR7481	279270S000027541	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
AWT8H78	279270S000027669	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
AWT8H78	279270S000027667	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
AWU0D46	279270T000154347	25/01/2022	52070	R\$ 88.38
AWW5109	279270T000123456	26/01/2022	55411	R\$ 195.23
AWX2D04	279270S000027594	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AWY7J24	116100E009288802	28/01/2022	60412	R\$ 195.23
AWZ9C06	279270S000027601	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
AXG2C92	279270F000066360	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
AXM5G34	279270S000027606	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
AXN1E52	279270S000027571	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AXQ6420	279270S000027609	21/01/2022	60503	R\$ 293.47
AXU6B91	279270T000094576	21/01/2022	76331	R\$ 293.47
AXV9543	279270S000027552	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
AXY0E19	279270T000151682	24/01/2022	55411	R\$ 195.23
AYB7E95	279270T000099312	25/01/2022	73662	R\$ 130.16
AYD2589	279270T000154348	28/01/2022	76332	R\$ 293.47
AYD5E84	279270T000151687	25/01/2022	55411	R\$ 195.23
AYE9F01	279270F000060745	17/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYH7460	279270T000104087	21/01/2022	51851	R\$ 195.23
AYK4G37	279270T000151681	24/01/2022	60412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 29 de 53

AYL7H49	279270T000098364	26/01/2022	60501	R\$ 293.47
AYL8997	279270S000027472	21/01/2022	60503	R\$ 293.47
AYP5G88	279270S000027598	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AYR0847	279270S000027486	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AYR2212	279270S000027476	21/01/2022	60503	R\$ 293.47
AYR6233	279270T000094586	26/01/2022	57380	R\$ 293.47
AYS1794	279270S000027473	21/01/2022	60503	R\$ 293.47
AYT2863	279270F000066397	22/01/2022	74630	R\$ 195.23
AYU1H77	279270F000066487	25/01/2022	74630	R\$ 195.23
AYV4B21	279270S000027627	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
AZE3379	279270F000066468	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZF7583	279270F000066354	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
AZP2C27	279270S000027511	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
AZP6G42	279270T000151699	26/01/2022	76331	R\$ 293.47
AZQE26	279270S000027543	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
AZU4658	279270F000060763	17/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZZ8E68	279270T000151688	25/01/2022	55411	R\$ 195.23
BAB0J46	279270F000060736	17/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAB6C82	279270S000027661	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
BAC5F81	279270S000027589	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
BAH4645	279270S000027605	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
BAH6E46	279270F000066467	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BAQ0391	279270T000104084	21/01/2022	51851	R\$ 195.23
BAR2296	279270S000027662	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
BAS9D46	279270S000027596	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
BAV8976	279270S000027504	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
BAY8186	279270S000027560	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
BAZ7953	279270T000151695	26/01/2022	55411	R\$ 195.23
BAZ7191	279270S000027668	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
BBD0E38	279270S000027574	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
BBD0E38	279270F000066421	23/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBD0E38	279270S000027592	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
BBE4D96	279270T000094588	26/01/2022	76331	R\$ 293.47
BBP3E70	279270S000027588	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
BBR3H39	279270F000066387	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
BBT8B89	279270T000104085	21/01/2022	55411	R\$ 195.23
BBT8B95	279270T000151678	24/01/2022	60412	R\$ 195.23
BBW3587	279270T000123455	26/01/2022	76331	R\$ 293.47
BCA8143	279270F000066500	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCF7360	279270S000027600	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
BCH2D32	279270F000060748	17/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCI9824	279270F000066462	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BCI9824	279270S000027641	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
BCJ2673	279270T000099314	27/01/2022	73662	R\$ 130.16
BCJ9542	279270T000123454	26/01/2022	60501	R\$ 293.47
BCK3I53	279270S000027631	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
BCL4743	279270S000027604	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
BCS1G92	279270T000151665	24/01/2022	76331	R\$ 293.47
BCS8D25	279270T000151684	24/01/2022	55411	R\$ 195.23
BCT8B31	279270S000027491	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
BCU0J81	279270S000027482	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
BCX9J62	279270T000123453	26/01/2022	55411	R\$ 195.23
BDF2D66	279270T000147972	21/01/2022	76251	R\$ 293.47
BDF8A84	279270T000151674	24/01/2022	60412	R\$ 195.23
BDH7G79	279270F000066334	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
BDI7F53	279270S000027538	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
BDI8D64	279270S000027573	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
BDL3C87	279270F000060701	17/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDP9H19	279270F000066409	23/01/2022	74630	R\$ 195.23
BDQ9F50	279270T000151666	24/01/2022	60412	R\$ 195.23
BDR7F11	279270F000066504	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
BEA5E95	279270T000151663	24/01/2022	55680	R\$ 195.23
BEF1C73	279270T000098363	25/01/2022	76252	R\$ 293.47
BEH0F97	279270F000066333	21/01/2022	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 30 de 53

BEI9I66	279270T000151676	24/01/2022	60412	R\$ 195.23
BEL9E17	279270T000094577	24/01/2022	76331	R\$ 293.47
BEO1F25	279270NIC0026046	05/04/2022	50020	R\$ 130.16
BES8C34	279270S000027517	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
BET6J63	279270F000066379	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
BEU2F69	279270F000066476	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
BEX6I15	279270T000123449	21/01/2022	76331	R\$ 293.47
BEY7B10	279270F000066366	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
BEZ7I23	279270S000027548	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
BOR6437	279270S000027646	21/01/2022	60503	R\$ 293.47
BQZ0866	116100E009288932	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
BUY0075	279270S000027513	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
CEU1742	279270S000027547	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
CFE1695	279270S000027664	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
CGR6286	279270S000027481	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
CHD7119	279270S000027533	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
CLN5H55	279270F000066372	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
CNA2173	279270S000027636	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
CNA2173	279270F000066431	23/01/2022	74550	R\$ 130.16
CPW1577	279270S000027558	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
CQO7917	279270F000060758	17/10/2021	74550	R\$ 130.16
CXN9499	279270S000027480	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
CZM4A72	279270F000066370	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
CZUOJ97	279270S000027578	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
CZX8337	279270S000027554	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
DDY1707	279270F000066449	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
DDY1707	279270F000066446	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
DGU6642	116100E009288929	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
DGU7242	116100E009198370	28/01/2022	65300	R\$ 195.23
DGW8386	116100E009288905	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
DGX6I89	116100E009288921	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
DIF4723	116100E009288924	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
DKQ0H52	279270T000151694	26/01/2022	57380	R\$ 293.47
DQW5257	279270F000060729	17/10/2021	74550	R\$ 130.16
DWG4F92	279270S000027658	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
DZV9284	279270T000104088	24/01/2022	76332	R\$ 293.47
EAJ0558	279270T000094581	24/01/2022	51851	R\$ 195.23
ECF9J95	279270S000027582	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
ERB3677	279270T000151662	24/01/2022	76331	R\$ 293.47
ERO7156	279270T000098365	26/01/2022	76252	R\$ 293.47
ERV8G09	279270S000027613	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
EUH3G47	279270S000027497	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
EVS1895	279270S000027483	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
EZE2G25	279270S000027624	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
EZR3D35	279270S000027570	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
FFS6634	279270S000027498	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
FHT8J84	279270T000151667	24/01/2022	60412	R\$ 195.23
FKN3343	279270S000027620	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
FQV4F07	279270S000027654	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
FSD7232	279270T000156157	19/02/2022	58350	R\$ 195.23
FSP5210	279270F000066436	23/01/2022	74550	R\$ 130.16
FWS6F40	279270T000123450	24/01/2022	55411	R\$ 195.23
FWU5E08	279270S000027523	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
GAL2I50	279270S000027608	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
GGC7I36	279270S000027514	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
GMV7441	279270T000151677	24/01/2022	60412	R\$ 195.23
HBU1D59	279270F000066353	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
HSE4B53	279270S000027564	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
HSO7471	279270S000027657	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
HYK1601	279270S000027655	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
IAF4911	279270F000066330	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
INF5B99	279270F000060773	17/10/2021	74550	R\$ 130.16
IQX0G37	279270T000151670	24/01/2022	59910	R\$ 293.47
IRD6D73	279270T000151680	24/01/2022	59910	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 31 de 53

ITE4A34	279270S000027653	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
IYC8C75	279270T000123451	25/01/2022	76331	R\$ 293.47
JBP8880	279270S000027537	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
JEE8523	279270S000027610	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
JIA5687	279270F000066405	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
JND4888	279270T000147981	22/01/2022	51851	R\$ 195.23
JTH8424	279270F000066368	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
JXQ4372	279270T000104096	27/01/2022	76331	R\$ 293.47
JYD7090	279270T000094585	25/01/2022	76331	R\$ 293.47
KDW0120	279270S000027649	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
KIE4462	279270S000027496	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
KIU4628	279270F000066322	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
KJS1D33	279270T000153362	23/01/2022	53470	R\$ 130.16
KKM4312	279270S000027518	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
KON9H83	279270S000027489	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
KVQ1960	279270S000027602	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
KWD4042	279270S000027557	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
KYK9E37	279270S000027536	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
LNT0957	279270T000153368	25/01/2022	76331	R\$ 293.47
LQE2B67	279270S000027625	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
LVU1962	279270S000027545	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
LXI6610	279270S000027539	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
LXL7952	116100E009288908	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
LXN7952	279270S000027584	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
MAV3313	279270S000027516	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
MBD5614	279270F000066324	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
MBN1495	279270F000066357	22/01/2022	74550	R\$ 130.16
MCB9831	279270T000094584	25/01/2022	51851	R\$ 195.23
MCN2078	279270F000066450	24/01/2022	74630	R\$ 195.23
MCN2078	279270F000066479	25/01/2022	74630	R\$ 195.23
MCN2078	279270F000066342	21/01/2022	74630	R\$ 195.23
MCN2078	279270F000066395	22/01/2022	74630	R\$ 195.23
MDE8G97	279270S000027555	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
MDI8127	279270T000149639	23/01/2022	58350	R\$ 195.23
MDI8127	279270T000149640	23/01/2022	52151	R\$ 293.47
MDJ3325	279270F000066351	21/01/2022	74630	R\$ 195.23
MEI9188	279270F000066471	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
MES7037	279270F000066495	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
MET4669	279270S000027530	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
MGE6891	279270F000060721	17/10/2021	74550	R\$ 130.16
MIF1H14	279270F000066428	23/01/2022	74630	R\$ 195.23
MIJ6996	279270S000027577	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
MIX7107	279270T000151696	26/01/2022	76331	R\$ 293.47
MJX7110	279270F000066318	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
MKO2832	279270S000027590	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
MNB7F61	279270S000027567	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
MUC4512	279270F000066482	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
MVW6200	279270S000027622	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
MVW6200	279270F000066355	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
MXG9A12	279270S000027587	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
NBF1861	279270S000027551	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
NGE1126	279270F000066433	23/01/2022	74550	R\$ 130.16
NJI1D33	279270T000104098	27/01/2022	76332	R\$ 293.47
NKJ9C16	279270F000066494	25/01/2022	74550	R\$ 130.16
NVS1467	279270T000123458	27/01/2022	55411	R\$ 195.23
OFL5D85	279270F000066320	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
OXW0E21	279270T000151692	26/01/2022	55411	R\$ 195.23
OYG2H13	279270T000094583	25/01/2022	51851	R\$ 195.23
OYY5F47	279270S000027494	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
PBF9B32	279270S000027638	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
PGU3F18	279270T000123448	20/01/2022	76331	R\$ 293.47
PHI0867	279270F000066426	23/01/2022	74550	R\$ 130.16
PJC9E27	279270T000151685	25/01/2022	57380	R\$ 293.47
PJP0J70	116100E009288907	23/01/2022	55500	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 32 de 53

PKQ5H11	279270F000066427	23/01/2022	74550	R\$ 130.16
PRG2F80	279270T000104092	25/01/2022	51852	R\$ 195.23
PYG3062	279270S000027501	22/01/2022	60503	R\$ 293.47
PYT2197	279270T000094589	26/01/2022	76331	R\$ 293.47
QAF1803	279270T000147965	21/01/2022	55411	R\$ 195.23
QAH5961	279270F000066321	21/01/2022	74630	R\$ 195.23
QBZ4467	279270S000027585	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
QHS0925	279270S000027534	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
QHY1C30	279270S000027510	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
QIB0A55	279270F000066429	23/01/2022	74550	R\$ 130.16
QIC8G29	279270T000147968	21/01/2022	60501	R\$ 293.47
QIQ8A77	279270S000027563	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
QOP4B14	279270T000151669	24/01/2022	60412	R\$ 195.23
QPN8A21	279270T000104095	26/01/2022	51851	R\$ 195.23
RHA0G35	279270T000123459	27/01/2022	55411	R\$ 195.23
RHA2C65	279270S000027597	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
RHD1G71	279270S000027562	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
RHM7B12	279270S000027515	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
RHO4D98	279270F000066451	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
RHO8A50	279270F000066407	23/01/2022	74550	R\$ 130.16
RHO8A50	279270F000066473	24/01/2022	74550	R\$ 130.16
RHP2J89	279270T000151693	26/01/2022	76331	R\$ 293.47
RHP4D69	279270S000027532	23/01/2022	60503	R\$ 293.47
RHP4D69	279270S000027544	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
RHP4D69	279270S000027621	25/01/2022	60503	R\$ 293.47
RHP5G84	279270T000151689	26/01/2022	57380	R\$ 293.47
RHP9G80	279270S000027603	24/01/2022	60503	R\$ 293.47
RHR0H66	279270F000066348	21/01/2022	74550	R\$ 130.16
RIA3E33	279270T000151664	24/01/2022	55500	R\$ 130.16
RMX2F25	279270S000027576	22/01/2022	60503	R\$ 293.47

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 23/05/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
KXT4313	279270NIC0026043	03/04/2022	50020	R\$ 130.16
QPJ4856	279270NIC0025573	31/03/2022	50020	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 23/05/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABM3B93	279270F000060594	15/10/2021	74550	R\$ 130.16
ACT5619	279270F000060591	15/10/2021	74550	R\$ 130.16
AIM2283	279270F000060658	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
AJV8743	116100E009288352	22/01/2022	55500	R\$ 130.16
AKB2494	279270F000060672	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
AKB2494	279270F000060651	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
AKB7053	116100E009199000	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
ALD6860	279270F000060669	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
ALT8259	116100E009288244	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
AMQ4040	279270F000060653	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANC3528	279270F000060417	14/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANN7E25	279270F000060545	15/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANN7E25	279270F000060601	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANN7E25	279270F000060407	14/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANN7E25	279270F000060409	14/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOO9998	116100E009288241	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
AOW8394	279270F000060600	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
APV1E62	279270F000060410	14/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQE5334	279270F000060586	15/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQI5623	279270F000060595	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARA4G04	279270F000060423	14/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARZ1125	279270F000060488	14/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARZ1125	279270F000060485	14/10/2021	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 33 de 53

ATA9247	279270F000060582	15/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATA9247	279270F000060606	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATV2260	279270F000060576	15/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUG0932	116100E009288405	22/01/2022	55500	R\$ 130.16
AVA2943	279270T000090073	16/10/2021	52070	R\$ 88.38
AWX6384	279270F000060406	14/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXS1C01	279270F000060617	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAA0D53	279270F000060684	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAM4I80	116100E009198995	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
BBE5H53	279270F000060556	15/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBI8E57	279270F000060634	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBZ0384	279270F000060670	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCO1376	279270F000060505	14/10/2021	74550	R\$ 130.16
BD01959	279270F000060649	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDP9I59	279270F000060673	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEO1F25	116100E009288355	22/01/2022	55500	R\$ 130.16
DDE5586	279270F000060408	14/10/2021	74550	R\$ 130.16
GBP9634	279270F000060633	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
JLJ8081	279270F000060630	16/10/2021	74550	R\$ 130.16
MBE7102	279270F000060492	14/10/2021	74550	R\$ 130.16
MER5701	279270F000060566	15/10/2021	74550	R\$ 130.16
MFA5J11	279270T000148472	16/10/2021	72340	R\$ 130.16
MGV1783	116100E009288243	23/01/2022	55500	R\$ 130.16
MHA0114	279270F000060537	14/10/2021	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 26/05/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAQ8338	279270F000066388	22/01/2022	74550	1919001363
ADB7909	116100E009288931	23/01/2022	55500	
AED9118	116100E009288916	23/01/2022	55500	
AFL2399	116100E009288936	23/01/2022	55500	
AGL4C61	116100E009288922	23/01/2022	55500	
AGR7319	279270F000066443	24/01/2022	74550	
AJM9287	279270F000066425	23/01/2022	74550	
AJX3786	279270F000066416	23/01/2022	74550	
AKF5B04	279270F000066358	22/01/2022	74550	
AKQ8739	279270S000027492	22/01/2022	56732	3871933460
AKT7I80	279270F000066386	22/01/2022	74550	
AKY4I95	116100E009288925	23/01/2022	55500	
ALN4G34	116100E009288906	23/01/2022	55500	
ANE2459	279270T000151691	26/01/2022	55500	
ANH9120	279270F000066382	22/01/2022	74550	
AOV3415	279270F000066430	23/01/2022	74550	
APX4593	279270F000066396	22/01/2022	74550	
AQF0J09	279270F000066419	23/01/2022	74550	
AQW4E32	279270F000066335	21/01/2022	74550	
ARA9187	279270T000147969	21/01/2022	54600	
ARA9261	279270F000066314	21/01/2022	74550	
ARP6149	279270F000066474	24/01/2022	74550	
ARU0407	279270F000066434	23/01/2022	74550	
ASA5D80	279270F000066374	22/01/2022	74550	
ASM8265	279270F000066398	22/01/2022	74550	
ASQ2C14	116100E009288919	23/01/2022	55500	
ASR5541	279270F000066411	23/01/2022	74550	
AUE7A85	279270F000066502	25/01/2022	74550	
AUO3B17	279270F000066490	25/01/2022	74550	
AUZ9665	116100E009288917	23/01/2022	55500	
AWP8J57	279270F000066497	25/01/2022	74550	
AWY1527	279270F000066438	23/01/2022	74550	
AWZ5495	279270F000066480	25/01/2022	74550	
AXVOA90	279270F000066315	21/01/2022	74550	
AXV2311	279270F000066383	22/01/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 34 de 53

AYD1H11	279270F000066408	23/01/2022	74550	
AYO5B22	279270T000153356	23/01/2022	72340	
BBC2501	279270F000066491	25/01/2022	74550	
BBD2J07	279270F000066458	24/01/2022	74550	7322230725
BBD9B04	279270F000066326	21/01/2022	74550	
BBH7578	116100E009288937	23/01/2022	55500	
BBN4867	279270F000066469	24/01/2022	74550	
BBO6G20	279270F000066384	22/01/2022	74550	
BCB9447	279270T000147971	21/01/2022	55500	
BCH7556	279270F000066453	24/01/2022	74550	
BCI9845	279270F000066440	23/01/2022	74550	3836494700
BDO5C70	279270F000066332	21/01/2022	74550	
BEY1G62	279270F000066470	24/01/2022	74550	494030562
BNL3226	116100E009288927	23/01/2022	55500	
CFQ8E20	279270F000066338	21/01/2022	74550	
DLG3620	279270F000066498	25/01/2022	74550	
DQI5G16	279270F000066472	24/01/2022	74550	
DUF2J17	116100E009288914	23/01/2022	55500	
EJG4D86	279270T000153353	23/01/2022	72340	4688954560
ETD0034	116100E009288923	23/01/2022	55500	
ETV6938	279270F000066481	25/01/2022	74550	
FLOF92	116100E009288930	23/01/2022	55500	
FMA3H93	279270F000066378	22/01/2022	74550	
HMW6167	279270F000066499	25/01/2022	74550	
HSQ7G40	279270F000066422	23/01/2022	74550	
IKZ6442	116100E009288920	23/01/2022	55500	
ILX3G95	279270F000066406	22/01/2022	74550	
IPT8A99	279270F000066363	22/01/2022	74550	
JDO1I09	279270F000066463	24/01/2022	74550	
KLF5I81	116100E009288909	23/01/2022	55500	6583877263
MDK8966	279270F000066371	22/01/2022	74550	
MFV9639	279270F000066344	21/01/2022	74550	2750553818
MOG1543	279270F000066399	22/01/2022	74550	
NQJ4B11	279270F000066361	22/01/2022	74550	4683164803
QAI7A93	279270F000066365	22/01/2022	74550	
RHP9I29	279270F000066402	22/01/2022	74550	5672334644

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 23/05/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABB3916	279270F000060451	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
AFU0400	116100E009288406	22/01/2022	55500	R\$ 130.16
APV1E62	279270F000060390	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
APW9596	116100E009288236	19/01/2022	58780	R\$ 130.16
ASL4358	279270F000060385	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUI0746	279270F000060459	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUP0465	279270F000060400	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUT7027	116100E009288050	20/01/2022	65300	R\$ 195.23
AWX6384	279270F000060383	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXB9E84	279270F000060450	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXV0A73	279270F000060436	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYT2863	279270F000060399	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZP1D72	279270S000019140	13/10/2021	56732	R\$ 130.16
BBH9235	279270F000060443	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBH9235	279270F000060444	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
CCE7E42	116100E009288955	17/01/2022	56731	R\$ 130.16
CJB1E09	279270F000060523	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
CWX4E26	116100E009288954	17/01/2022	65300	R\$ 195.23
DWT6F05	279270F000060441	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
KXT4313	116100E009288404	22/01/2022	55500	R\$ 130.16
MBE7102	279270F000060472	13/10/2021	74550	R\$ 130.16
MHV3272	116100E009288045	19/01/2022	58780	R\$ 130.16
QPQ7E45	116100E009288048	19/01/2022	60412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 35 de 53

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 23/05/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AGRJ06	116100E009288245	23/01/2022	55500	
AJN1F16	116100E009288403	22/01/2022	55500	
AML7F05	116100E009288242	23/01/2022	55500	
ANT5945	116100E009288246	23/01/2022	55500	3611624380
AOT7E72	116100E009288356	22/01/2022	55500	
ATM1345	116100E009198996	23/01/2022	55500	
ATZ6557	279270F000060583	15/10/2021	74550	2913191891
AUZ4737	116100E008137291	23/01/2022	55500	
AXM7C33	116100E009198998	23/01/2022	55500	
JYK6714	116100E009288354	22/01/2022	55500	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 23/05/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABW5A12	279270F000060521	13/10/2021	74550	5400321007
MDS4G47	279270T000159008	15/02/2022	54600	805959512
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 23/05/2022.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
BEU5114	116100E009289703	01/04/2022	76251	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 23/05/2022.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAK7E74	279270T000152593	26/03/2022	51852	
ABL2912	279270T000149743	25/03/2022	51851	
ABY2373	279270T000152606	28/03/2022	60501	
ACV4625	279270T000095424	30/03/2022	51852	
AFA5636	279270T000152601	28/03/2022	51851	
AFB7G93	279270T000152616	28/03/2022	60412	
AFR2734	279270T000157141	28/03/2022	60412	
AGC4161	279270T000156312	26/03/2022	51851	
AGD6372	279270T000094789	30/03/2022	51851	
AGX9343	279270T000150722	25/03/2022	54100	
AGX9495	279270T000157134	27/03/2022	51851	
AHN5089	279270T000149764	30/03/2022	76331	
AHV2318	279270T000104317	26/03/2022	76251	
AHX2047	279270T000157132	26/03/2022	51851	
AIR8393	279270T000156337	31/03/2022	76331	
AIT8A72	279270T000157129	25/03/2022	51851	
AJH2494	279270T000094788	29/03/2022	51851	
AKU5888	279270T000157119	25/03/2022	51851	
AKX5449	279270T000148830	29/03/2022	51851	
AKX5449	279270T000148829	29/03/2022	76331	
ALC5G46	279270T000104334	30/03/2022	51852	
ALF2866	279270T000149761	28/03/2022	76252	
ALK0632	279270T000095423	29/03/2022	55411	
ALK7532	279270T000149772	30/03/2022	55680	
ALL0391	279270T000094790	30/03/2022	76331	
ALW8B03	279270T000149754	27/03/2022	60501	
AMM3H09	279270T000104316	24/03/2022	51852	
ANJ1200	279270T000149771	30/03/2022	55680	
ANN2F67	279270T000157150	28/03/2022	51851	
ANQ7285	279270T000157130	25/03/2022	76331	
ANZ5F80	279270T000152591	26/03/2022	76842	
ANZ5F80	279270T000150739	26/03/2022	58350	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 36 de 53

AOA0043	279270T000104332	30/03/2022	76332	
APA0E02	279270T000157125	25/03/2022	60412	
APH0D06	279270T000104320	26/03/2022	51852	
APO0515	279270T000151860	31/03/2022	54522	
APZ2J04	279270T000152596	26/03/2022	60501	
AQA1B18	279270T000157128	25/03/2022	55411	
AQC5252	279270T000095425	31/03/2022	55411	
AQH3695	279270T000150765	30/03/2022	60174	
AQH7G37	279270T000157139	28/03/2022	51851	
AQI6732	279270T000149746	25/03/2022	51851	
AQK0209	279270T000152609	28/03/2022	76252	
AQO2375	279270T000104340	31/03/2022	55417	
ARA6207	279270T000149775	30/03/2022	55411	
ARA6207	279270T000151870	31/03/2022	55500	
ARG7432	279270T000094791	31/03/2022	52070	
ARM2605	279270T000151859	31/03/2022	51851	
ARM9820	279270T000156326	29/03/2022	54527	
ARN0C61	279270T000149752	26/03/2022	76331	
ARR5756	279270T000149744	25/03/2022	51851	
ARV9971	279270T000149769	30/03/2022	76331	
ASO8I33	279270T000149781	30/03/2022	54522	
ASY7G71	279270T000149768	30/03/2022	76331	
ASY8E41	279270T000150745	26/03/2022	51851	
ATH2D80	279270T000157145	28/03/2022	51851	
ATK8443	279270T000149774	30/03/2022	55411	
ATL6128	279270T000150724	25/03/2022	76251	
ATQ1759	279270T000151861	31/03/2022	56731	
ATR1E17	279270T000156318	26/03/2022	51851	
ATS4067	279270T000148827	29/03/2022	55500	
ATW1176	279270T000150736	26/03/2022	51851	
ATW6A54	279270T000152624	29/03/2022	76331	
ATX8409	279270T000157152	28/03/2022	51851	
AUD2346	279270T000151865	31/03/2022	60412	
AUE8626	279270T000156338	01/04/2022	60412	
AUQ3911	279270T000152604	28/03/2022	60412	
AUR3E50	279270T000149780	30/03/2022	60412	
AUR5C60	279270T000094787	28/03/2022	76331	
AUS3424	279270T000150753	27/03/2022	55411	
AUS5518	279270T000148837	29/03/2022	51851	
AUX2910	279270T000150725	25/03/2022	76252	
AVA5263	279270T000150727	25/03/2022	76252	
AVC8630	279270T000094792	31/03/2022	55417	
AVN2771	279270T000149751	26/03/2022	51851	
AVN6G35	279270T000104335	31/03/2022	76252	
AVR4747	279270T000104333	30/03/2022	51852	
AVT0917	279270T000123574	28/03/2022	76251	
AVU5104	279270T000152612	28/03/2022	76252	
AWB4H39	279270T000150762	29/03/2022	54522	
AWG0G41	279270T000097135	22/03/2022	51851	
AWJ9977	279270T000104321	26/03/2022	51851	
AWL6J54	279270T000151866	31/03/2022	76331	
AWN2165	279270T000157127	25/03/2022	55411	
AWP6B69	279270T000095422	28/03/2022	54600	
AWW0D18	279270T000152583	26/03/2022	76331	
AXE1C83	279270T000152602	28/03/2022	55500	
AXI5E86	279270T000152589	26/03/2022	65300	
AXS1124	279270T000149779	30/03/2022	55411	
AYM2267	279270T000157154	29/03/2022	60412	
AYS2F03	279270T000104329	29/03/2022	51851	
AZD2G52	279270T000150729	25/03/2022	60412	
AZG1C50	279270T000150728	25/03/2022	76252	
AZN8398	279270T000157146	28/03/2022	56222	
AZS3712	279270T000157144	28/03/2022	51851	
AZS7H90	279270T000098393	29/03/2022	76251	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 37 de 53

AZZ2B45	279270T000149773	30/03/2022	55680	
BAA8025	279270T000151863	31/03/2022	54790	
BAA9752	279270T000152613	28/03/2022	60412	
BAC9A05	279270T000151862	31/03/2022	55500	
BAH8G20	279270T000148844	30/03/2022	76331	
BAJ4I87	279270T000104328	28/03/2022	55411	
BAO3648	279270T000150726	25/03/2022	76332	
BAP0E02	279270T000156325	26/03/2022	60501	
BAR1545	279270T000151864	31/03/2022	55411	
BAR6G80	279270T000157157	30/03/2022	54600	
BAR9944	279270T000150744	26/03/2022	51851	
BBD5E16	279270T000104336	31/03/2022	55417	
BBF1H22	279270T000150750	27/03/2022	60681	
BBG3H51	279270T000097136	29/03/2022	76252	
BBU4J15	279270T000150763	29/03/2022	54522	
BBW9847	279270T000157136	27/03/2022	51930	
BBY6261	279270T000157149	28/03/2022	60412	
BCB9120	279270T000095420	26/03/2022	73662	
BCJ4A22	279270T000149745	25/03/2022	76332	
BCJ7E03	279270T000157140	28/03/2022	60412	
BCP3153	279270T000148841	29/03/2022	60412	
BCT2E68	279270T000157142	28/03/2022	60412	
BCZ4E08	279270T000104338	31/03/2022	54790	
BDA7A64	279270T000152626	29/03/2022	76331	
BDB7D70	279270T000152608	28/03/2022	76251	
BDJ5J65	279270T000104322	26/03/2022	76332	
BDM4J45	279270T000152623	29/03/2022	76331	
BDQ4G49	279270T000149766	30/03/2022	55411	
BDR2D02	279270T000150748	27/03/2022	60681	
BDX6F23	279270T000150723	25/03/2022	60501	
BEC2H11	279270T000104339	31/03/2022	55417	
BED4B05	279270T000156305	25/03/2022	55411	
BEI2H63	279270T000150761	29/03/2022	76332	
BEJ3G90	279270T000149760	28/03/2022	55680	
BEP3B38	279270T000157120	25/03/2022	76331	
BEU3E27	279270T000156314	26/03/2022	51930	
BEU3E31	279270T000104341	31/03/2022	76251	
BEV7H83	279270T000152605	28/03/2022	60412	
BFW1573	279270T000156334	29/03/2022	51851	
CGU7A02	279270T000157121	25/03/2022	51851	
CJT9189	279270T000156328	29/03/2022	51851	
CKO5H36	279270T000156331	29/03/2022	57380	
CRC8697	279270T000152611	28/03/2022	76252	
CZX2863	279270T000152581	26/03/2022	51852	
DBW5002	279270T000150742	26/03/2022	51851	
DGJ1F54	279270T000104323	26/03/2022	51851	
DIA5C89	279270T000149750	26/03/2022	51851	
DII8268	279270T000152607	28/03/2022	55500	
DMB1633	279270T000150746	26/03/2022	51851	
DSK0G89	279270T000150749	27/03/2022	60681	
DUH6F07	279270T000104337	31/03/2022	76251	
DXH6B86	279270T000098392	28/03/2022	76331	
DYD8655	279270T000152582	26/03/2022	51852	
EDU2B57	279270T000149757	28/03/2022	76332	
EDU2B57	279270T000150764	30/03/2022	51851	
EEJ0287	279270T000149777	30/03/2022	55411	
EMN7263	279270T000148845	30/03/2022	51851	
ETP9I31	279270T000157148	28/03/2022	76331	
EVD3I93	279270T000104327	28/03/2022	55411	
EVS9I92	279270T000150752	27/03/2022	55411	
EVU9E63	279270T000149756	28/03/2022	55500	
FCI2F67	279270T000152603	28/03/2022	60412	
FGF0J99	279270T000152617	28/03/2022	60412	
FNE0104	279270T000157153	28/03/2022	60412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 38 de 53

FUS1E14	279270T000150766	30/03/2022	51851	
FUX7C60	279270T000150758	29/03/2022	55411	
GAS9A25	279270T000151867	31/03/2022	55411	
GDLOF20	279270T000150751	27/03/2022	60681	
GZL6534	279270T000104330	29/03/2022	54600	
HBH7232	279270T000150759	29/03/2022	60412	
HDX5F00	279270T000150741	26/03/2022	51851	
HIC7438	279270T000156306	25/03/2022	55680	
HIM4884	279270T000156301	25/03/2022	76331	
HKP1587	279270T000157124	25/03/2022	55411	
HPH2427	279270T000149759	28/03/2022	76331	
HS1A87	279270T000150767	30/03/2022	76332	
IIP8C08	279270T000149767	30/03/2022	54950	
IKS8I13	279270T000148828	29/03/2022	51851	
IMO7B14	279270T000152592	26/03/2022	51851	
IMO7B14	279270T000150740	26/03/2022	65300	
IMQ2G60	279270T000149755	28/03/2022	60412	
IPW6F77	279270T000157143	28/03/2022	51851	
IRW4500	279270T000156317	26/03/2022	51851	
ITK1G41	279270T000156336	29/03/2022	72340	
IVM8H08	279270T000151869	31/03/2022	55500	
IYD3A41	279270T000149778	30/03/2022	55411	
JES7039	279270T000156324	26/03/2022	51851	
JIB8I67	279270T000156335	29/03/2022	72340	
JJV9A20	279270T000098391	28/03/2022	60501	
JYI3257	279270T000157151	28/03/2022	51851	
JZH9249	279270T000149749	26/03/2022	76332	
LBY2559	279270T000157135	27/03/2022	59670	
LCW9D97	279270T000149748	25/03/2022	51851	
LUH1384	279270T000148842	29/03/2022	76331	
MAX1A65	279270T000148843	29/03/2022	54521	
MBX6742	279270T000152614	28/03/2022	76332	
MBX6742	279270T000152615	28/03/2022	51851	
MBZ0358	279270T000150737	26/03/2022	51851	
MFK7897	279270T000104324	28/03/2022	51851	
MGC5B12	279270T000149782	30/03/2022	54522	
MGM5A24	279270T000094785	26/03/2022	51851	
MGN4A30	279270T000104326	28/03/2022	51851	
MVZ6661	279270T000156316	26/03/2022	51851	
NBS4255	279270T000151851	26/03/2022	60412	
NFI3056	279270T000157137	27/03/2022	55411	
NFM7819	279270T000104319	26/03/2022	51852	
NGL1I38	279270T000157123	25/03/2022	55411	
NKO5588	279270T000104325	28/03/2022	76251	
NZQ7468	279270T000150760	29/03/2022	54600	
PLA0A09	279270T000149758	28/03/2022	59910	
PYO0601	279270T000156304	25/03/2022	76331	
QFO1769	279270T000150755	29/03/2022	60412	
QJA2B13	279270T000157138	28/03/2022	60412	
QJL6594	279270T000098394	30/03/2022	76331	
QJN3G68	279270T000151868	31/03/2022	55411	
REZ8B71	279270T000150754	29/03/2022	55411	
RHB8H55	279270T000094786	26/03/2022	76251	
RHC3G61	279270T000152610	28/03/2022	76251	
RHF3I41	279270T000104331	29/03/2022	54526	
RHJ3C60	279270T000098395	30/03/2022	60501	
RHL8F55	279270T000095421	26/03/2022	55411	
RHT3A71	279270T000148835	29/03/2022	76331	
RMG1J97	279270T000104318	26/03/2022	54600	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 39 de 53

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo **ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022**

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 33/2022:

Onde se lê:

6.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

Leia-se:

6.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Também no Anexo II do referido Edital:

Onde se lê:

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Leia-se:

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Segue inalterado o restante do Edital.

Toledo/PR, 06 de abril de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 02/2022.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – FAU, CNPJ nº. 03.757.610/0001-22.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso público de prova objetiva e de prova prática para provimento de vagas para os empregos do quadro permanente de pessoal da EMDUR, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 84.990,00 (Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Pagamento: 50% (cinquenta por cento) em até 15 (quinze) dias após a homologação das inscrições e a apresentação da nota fiscal, 30% (trinta por cento) em até 15 (quinze) dias após a aplicação das provas escritas e a apresentação da nota fiscal, 10% (dez por cento) em até 15 (quinze) dias após a aplicação das provas práticas e a apresentação da nota fiscal, e 10% (dez por cento) em até 15 (quinze) dias após homologação final do concurso e a apresentação da nota fiscal.

Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

Toledo, 06 de abril de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

EDITAL Nº 04/2022

CONVOCA E ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA GESTÃO 2022-2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua atual Presidente, Sra. Rachel Lucia Hech, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 9º, do seu Regimento Interno; **CONVOCA** para o Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS para gestão 2022-2024.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que no artigo 204, parágrafo II, fundamenta a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação de políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis;

Considerando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e suas alterações conforme Lei nº 12.436 de 2011, que em seu artigo 6º, define que as ações na área de assistência social devem ser organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela LOAS, e articular meios, esforços e recursos para que haja um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área, e que no artigo 16, define as instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, entre elas o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social de 2004, que expressa que os conselhos e as conferências constituem-se em espaços privilegiados onde se efetiva a participação popular na articulação da política em todos os níveis de governo, para o fortalecimento da sociedade civil organizada na consolidação da Política Nacional de Assistência Social, além de ressaltar que cada conselheiro eleito em foro próprio para representar um segmento estará não só representando sua categoria, mas a política como um todo em sua instância de governo;

Considerando a Norma Operacional Básica NOB/SUAS de 2012 que disciplina a gestão pública da Política de Assistência Social enquanto sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira, no âmbito da proteção social básica e especial de média e alta complexidade;

Considerando que a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH de 2006, tem como diretriz para a gestão de pessoas identificar os desafios propostos para os profissionais que compõe o SUAS a partir dos compromissos dos entes federativos com os princípios e diretrizes da universalidade, equidade, descentralização político-administrativa, intersetorialidade e participação da população;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, e Resolução nº 16 de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando as Resoluções nº 17 de 2011 e nº 06 de 2015 expedidas pelo CNAS, que regulamenta o entendimento acerca de trabalhadores do setor, e que estabelece quais as formas de organizações de trabalhadores de assistência social são legítimas, fazendo menção as entidades de representação nacional;

Considerando a Resolução nº 24 de 2006 expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que regulamenta o entendimento acerca de usuários e de organizações de usuários da Assistência Social e que define quem são considerados representantes de usuários e organizações de usuários;

Considerando a Lei Municipal nº 2.392 de 08 de março de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Toledo, a qual nos artigos 19 e 20 mencionam sobre a estrutura básica do CMAS, e, no artigo 23 sobre o mandato dos conselheiros;

COMPOSIÇÃO PREVISTA EM LEI (Nº 2.392/2022)

Art. 1º – O Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo é composto por 32 conselheiros(as) ao total, destes, 08 titulares e 08 suplentes representam órgãos governamentais e, 08 conselheiros titulares e 08 suplentes representam a sociedade civil;

Art 2º – O CMAS deverá ser composto paritariamente, sendo, 50% (cinquenta por cento) de representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) de representantes da Sociedade Civil. As representações, são as que seguem:

I – Por órgãos governamentais (Indicados), compreendendo:

- a) três representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando preferencialmente representantes da Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- b) um representante de cada um dos seguintes órgãos:
 1. Secretaria da Educação;
 2. Secretaria da Saúde;
 3. Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
 4. Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico; e
 5. UNIOESTE – Campus Toledo;

II – Pela sociedade civil (Eleitos), compreendendo:

- a) dois representantes de organizações dos trabalhadores do setor da Política de Assistência Social, inclusive sindicatos da área, legalmente constituídos;
- b) dois representantes de usuários da Política de Assistência Social;
- c) representantes de OSC's prestadoras de serviços de Assistência Social;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

1. Dois representantes de OSC's prestadoras de serviços de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica; e
2. Dois representantes de OSC's prestadoras de serviços de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial de média e alta complexidade.

DA PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art 3º – Para assegurar sua participação no CMAS, através de eleição de representantes, as OSC's e organizações de representantes dos trabalhadores do setor devem estar legalmente constituídas e em pleno e regular funcionamento, no Município de Toledo.

I – As entidades e organizações de assistência social abrangidos pelo art. 3º da Lei nº 8.742/1993, em consonância com o Decreto nº 6.308/2007 e conforme Resolução do CNAS nº 16/2010;

II – As entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, conformidade com as Resoluções do CNAS nº 23/2006 e nº 17/2011;

III – Serão considerados representantes de usuários o próprio público da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto como usuário de acordo com a Resolução CNAS nº 24/2004;

DA HABILITAÇÃO

Art. 4º – Para a habilitação os representantes de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS deverão indicar o segmento a que pertencem, observando seu estatuto e obedecendo as legislações e normas que regulamentam cada segmento apresentando os seguintes documentos:

I. Para as entidades e organizações de assistência social:

- a. cópia do documento de inscrição no CMAS em que modalidade atua;
- b. requerimento de habilitação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização;
- c. formulário de indicação de candidato conforme Anexo II deste Edital;
- d. cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física designada a ser eleita;
- e. todos os documentos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o endereço eletrônico do CMAS: cmastoledopr@yahoo.com.br conforme prazo estabelecido para a habilitação.

II. Para as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS:

- a. cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- b. cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
- c. cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

d. requerimento de habilitação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição como habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;

e. formulário de indicação de candidato conforme Anexo II deste Edital;

f. declaração de Trabalhador do SUAS;

g. cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

h. todos os documentos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o endereço eletrônico do CMAS cmastoledopr@yahoo.com.br conforme prazo estabelecido para a habilitação.

III. Para os representantes dos **usuários** da assistência social:

a. requerimento da habilitação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo usuário e coordenador do CRAS ou outro equipamento socioassistencial;

b. formulário de indicação de candidato conforme Anexo II deste Edital;

c. declaração de que é usuário da Política de Assistência Social emitida pelo CRAS ou outro equipamento socioassistencial, conforme Anexo IV;

d. cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita;

e. todos os documentos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o endereço eletrônico do CMAS cmastoledopr@yahoo.com.br conforme prazo estabelecido para a habilitação.

§ 1º – Para estar apto a ocupar uma vaga de titular ou suplente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS representando órgãos governamentais ou da sociedade civil, é necessário residir no município de Toledo conforme estabelece o Regimento Interno do CMAS no Artigo 15 inciso III.

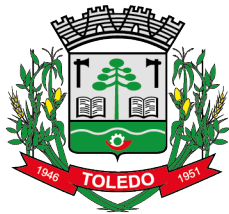
§ 2º – É vedado para representação no segmento de trabalhadores do SUAS, indicação de profissional que ocupe cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS, que pela própria natureza da função representa os gestores públicos ou organizações e entidades de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº 06/2015.

DAS VAGAS PARA ELEIÇÃO

Art. 5º – O segmento dos usuários da Política de Assistência Social conta com 02 (duas) vagas na composição do CMAS. As representações, preferencialmente, serão de usuários referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais, respeitando o artigo 1º da Resolução 24/2006 – CNAS.

§ 1º – Os equipamentos da política de assistência deverão indicar no mínimo 02 (dois) candidatos para participarem da eleição.

§ 2º – Todos os usuários presentes no foro eleitoral poderão votar no seu segmento.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

§ 3º – O segmento dos usuários deverá se reunir em foro próprio para a eleição dos representantes que ocuparão as vagas de titulares e suplentes no CMAS, devendo os CERTIs, CRAS e CREAS com a rede socioassistencial do território realizar a mobilização.

§ 4º – Deverá ser observado nas representações de usuários a abrangência dos territórios dos CRASs de forma a garantir a participação nos 06 (seis) territórios estabelecidos no Município, desta forma deverá se proceder com a indicação dos mais votados de cada território.

Art. 6º – O segmento dos trabalhadores do SUAS conta com 02 (duas) vagas na composição do CMAS. As representações deverão ser de organizações legalmente constituídas e em pleno e regular funcionamento, que tenham sede no Município de Toledo e sejam compostas por trabalhadores que atuam no SUAS.

§ 1º – Todos os trabalhadores do SUAS poderão votar no foro eleitoral do segmento.

§ 2º – As organizações de trabalhadores deverão reunir-se em foro próprio para eleição dos trabalhadores do SUAS que ocuparão as vagas de titulares e suplentes no CMAS, devendo os candidatos atuarem na Política de Assistência Social no município de Toledo, e declaração da chefia imediata, conforme Anexo III.

§ 3º – As organizações de trabalhadores do SUAS poderão se reunir previamente ao foro de eleição para discutir e organizar-se no que tange a participação no processo de eleição para ocupar as vagas dos trabalhadores do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2022-2024;

Art. 7º – O segmento das entidades executoras de serviços socioassistenciais conta com 04 (quatro) vagas na composição do CMAS, sendo 02 (duas) vagas para entidades executoras de serviços de Proteção Social Básica e 02 (duas) vagas para entidades executoras de serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade). As representações deverão ser de entidades legalmente constituídas, com sede e oferta de serviços no Município de Toledo.

§ 1º – As entidades executoras de serviços socioassistenciais que ofertam serviços nos eixos de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, poderão inscrever-se para um único eixo.

§ 2º – Todas as entidades que possuem inscrição no CMAS terão direito a votar no foro eleitoral do segmento, devendo um representante apresentar-se no dia do foro de eleição munido de ofício de indicação assinado pela presidência da entidade.

§ 3º – As organizações se reunirão em foro próprio para eleição do seu segmento.

§ 4º – Ao término da eleição, caso não tenham sido preenchidas todas as vagas, será feita nova eleição até o preenchimento da mesma. Mantendo assim, os candidatos já eleitos.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º – A habilitação do processo de eleição para ocupar as vagas no CMAS na gestão 2022-2024 será publicada em Diário Oficial junto ao calendário da realização dos mesmos.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

§ 1º – O período para habilitação dos segmentos da sociedade civil no processo eleitoral do CMAS gestão 2022-2024, compreenderá dos dias **11/04 à 14/04/2022**.

§ 2º – Os documentos de habilitação conforme estabelecidos neste Edital, deverão ser encaminhados para o e-mail do CMAS, no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3º – Não serão aceitos documentos de habilitação fora do prazo estabelecido por este Edital.

§ 4º – Após finalizado o período de habilitação, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral junto a Secretária Executiva do CMAS, analisarão no dia **18/04**, os documentos apresentados e homologarão as habilitações aceitas. A Secretária Executiva informará a organização ou entidade de assistência social, organização ou entidade de trabalhadores ou segmento dos usuários, em caso de indeferimento por ausência de documento ou informações incorretas, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

§ 5º – Em caso de indeferimento do processo de habilitação, a organização ou entidade de assistência social, organização ou entidade de trabalhadores ou segmento dos usuários, terão o prazo de **20 à 22/04** para apresentar recurso. Sendo que a nova análise será realizada no dia **25/04/2022**.

§ 6º – Não será aceito recurso fora do prazo estabelecido.

§ 7º – Após análise de habilitação, caso não haja candidatos que supram as vagas mínimas, será realizado a prorrogação de prazo para encaminhamento de novos candidatos entre os dias **26 e 27/04** e nova análise feita pela Comissão no dia **28/04/2022**.

§ 8º – Será publicado em Diário Oficial até dia **29/04/2022**, a habilitação dos segmentos e os respectivos nomes indicados para participar do processo eleitoral do CMAS, gestão 2022-2024.

DA REALIZAÇÃO DOS FOROS DE ELEIÇÃO

Art. 9º – A convocação da sociedade civil para a realização dos foros de eleição para ocupar as vagas no CMAS na gestão 2022-2024 será publicada em Diário Oficial juntamente com o calendário da realização dos mesmos.

§ 1º – Deverá ser realizada ata no foro de eleição, sendo lavrada pela Secretária Executiva ou membro da Gestão Municipal da Assistência Social, junto aos representantes da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CMAS, e assinada por todos os participantes na ocasião do foro de eleição.

§ 2º – Todos os foros deverão ser acompanhados pela Secretária Executiva do CMAS e por componentes da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, com o suporte da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 3º – O Ministério Público será convidado a acompanhar a realização dos foros de eleição para ocupação das vagas no CMAS gestão 2022-2024.

Art. 10 – Os foros da sociedade civil deverão ser realizados em locais e horários de fácil acesso aos representantes dos segmentos que concorrerão às vagas no CMAS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 46 de 53



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

I – Foro dos Usuários:

a) haverá 6 (seis) foros de eleição para o segmento dos usuários, conforme tabela:

Ordem	Referência	Data	Horário	Local da Votação
1	CRAS I – Vila Poneira	Todos os foros no dia 02/05/2022	Das 08h30min às 09h00	CERTI Pioneira
2	CRAS II – Jardim Europa		Das 09h30min às 10h00	CRAS II – Jardim Europa
3	CRAS III – Jardim Coopagro		Das 10h30min às 11h00	CERTI Coopagro
4	CRAS IV – Jardim Panorama		Das 13h30min às 14h00	CRAS IV – Jardim Panorama
5	CRAS V – Santa Clara IV		Das 14h30min às 15h00	CRAS V – Santa Clara IV
6	CRAS VI – Itinerante		Das 15h30min às 16h00	CRAS VI – Itinerante

II – Foro dos Trabalhadores do SUAS:

a) o foro dos Trabalhadores, será realizado no dia 02/05/2022 das 08h00 às 12h00 por meio eletrônico através de formulário do *Google docs* disponibilizado na data de homologação das inscrições;

III – Foro das Entidades de Assistência Social:

a) o foro das Entidades, será realizado no dia 02/05/2022 das 13h00 às 17h00 por meio eletrônico através de formulário do *Google docs* disponibilizado as entidades com inscrição no CMAS;

Parágrafo único – Em caso de empate será realizada nova votação para que haja o desempate destes candidatos, sendo a vaga ocupada pelo candidato mais votado, mantendo os candidatos já eleitos.

Art. 11 – No processo eleitoral para o Segmento de Usuários, poderá ser utilizado a forma de voto por cédula ou por aclamação.

DA POSSE

Art. 12 – A posse dos conselheiros(as) que assumirão a gestão do CMAS para o biênio 2022-2024 será realizada na Reunião Ordinária do CMAS à realiza-se no **dia 04/05/2022**, e a homologação será publicada posteriormente em Diário Oficial.

Toledo, 06 de abril de 2022.

RACHEL LUCIA HECH
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO – PR**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Organizadora do Processo Eleitoral,

Fundamentado no disposto no Art. 4º do Edital nº 04/2022-CMAS, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS, junto à referida Comissão.

Entidades e organizações (de assistência social/ trabalhadores/organizações de usuários):

Entidade e/ou organização:	
Presidente:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	
Endereço Eletrônico:	
Referência para contatos (nome e qualificação):	

Representante de usuários:

Nome completo:	
CPF:	Telefone:
Endereço:	
Endereço Eletrônico:	
Referência para contatos:	

***Segmento:**

- Representante ou organização de usuários de Assistência Social
 Entidade e organização de Assistência Social
 Entidade e organização de Trabalhadores do Suas

*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato(a).

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(Coordenação do CRAS – Segmento Usuários)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 48 de 53



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO(A)

À Comissão Organizadora do Processo Eleitoral,

Conforme disposto no Edital nº 04/2022-CMAS venho indicar o(a) Senhor(a): _____

para participar do processo eleitoral do CMAS gestão 2022-2024, no segmento de:

- () Trabalhadores(as) do SUAS
() Usuários(as) da Política de Assistência Social
() Organizações e Entidades de Assistência Social

Representante: () Titular () Suplente		
Nome completo:		
*Nº do RG:	Órgão expedidor:	*CPF:
Endereço Residencial:		
Telefone c/ Whatsapp:		
E-mail:		

*Anexar cópia dos documentos pessoais do candidato

Toledo, _____ de _____ de 2022.

Assinatura (Presidente/Coordenação)

Assinatura do Candidato(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 49 de 53



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO (TRABALHADORES/AS)

Declaro para fins de candidatura no CMAS para gestão 2022-2024 que o(a)
Senhor(a): _____
é trabalhador do SUAS, lotado na unidade/equipamento: _____.

Toledo, ____ de _____ de 2022.

Chefia Imediata
(identificação e qualificação de quem assina o documento)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 50 de 53



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (USUÁRIOS/AS)

Declaro para fins de candidatura no CMAS para gestão 2022-2024 que o(a)
Senhor(a): _____
é usuário da Política de Assistência Social, e a unidade/equipamento da rede socioassistencial que se utiliza
é: _____.

Toledo, ____ de _____ de 2022.

Coordenação do equipamento socioassistencial
(Assinatura e carimbo)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

QUADRO RESUMO

QUANTIDADE DE VAGAS:

Entidades e organizações de assistência social	02 vagas para PSE
	02 vagas para PSB
Usuários(as) da Política de Assistência Social	02 vagas
Entidades e organizações que representam trabalhadores(as) do SUAS	02 vagas

QUANTIDADE DE VOTANTES EM CADA FORO NO DIA DA ELEIÇÃO:

Entidades e organizações de assistência social	1 Representante por entidade
Usuários(as) da Política de Assistência Social	Todos os presentes
Entidades e organizações que representam trabalhadores(as) do SUAS	Todos trabalhadores

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Entidades e organizações de assistência social:

- cópia do documento de inscrição no CMAS em que modalidade atua;
- requerimento de habilitação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização;
- formulário de indicação de candidato(a) conforme Anexo II deste Edital;
- cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física designada a ser eleita;
- todos os documentos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMAS e também encaminhados de forma digitalizada para o endereço eletrônico do CMAS: cmastoledopr@yahoo.com.br conforme prazo estabelecido para a habilitação.

Entidades e organizações que representam trabalhadores(as) do SUAS

- cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
- cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- requerimento de habilitação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais, e, pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição como habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;
- formulário de indicação de candidato(a) conforme Anexo II deste Edital;
- declaração de Trabalhador(a) do SUAS;
- cópia da Carteira de Identidade, CPF, e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.
- todos os documentos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMAS e também encaminhados de forma digitalizada para o endereço eletrônico do CMAS: cmastoledopr@yahoo.com.br conforme prazo estabelecido para a habilitação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 52 de 53



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

Representantes dos Usuários(as) da Política de Assistência Social

- requerimento da habilitação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo usuário(a) e coordenador(a) do equipamento;
- formulário de indicação de candidato(a) conforme Anexo II deste Edital;
- declaração de que é usuário(a) da Política de Assistência Social emitida pelo CRAS ou equipamento da rede socioassistencial;
- cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita;
- todos os documentos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMAS e também encaminhados de forma digitalizada para o endereço eletrônico do CMAS: cmastoledopr@yahoo.com.br conforme prazo estabelecido para a habilitação.

DATAS DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO:

DATA	ETAPA	LOCAL
11/04 à 14/04/2022	Habilitação para os segmentos da sociedade civil	Secretaria Executiva
18/04/2022	Análise da documentação pela Comissão e Sec. Executiva	SMAS
20/04 à 22/04/2022	Em caso de indeferimento, prazo para apresentar recurso	Secretaria Executiva
25/04/2022	Análise dos casos que foram indeferidos e apresentaram recurso	SMAS
26/04 e 27/04/2022	Abertura de prazo para habilitação, caso não haja candidatos que supram as vagas mínimas estabelecidas	Secretaria Executiva
28/04/2022	Nova análise da documentação pela Comissão e Sec. Executiva	Secretaria Executiva
29/04/2022	Publicação do resultado da habilitação dos segmentos e os respectivos nomes indicados para participar do processo eleitoral	Diário Oficial

FORO DE ELEIÇÕES:

Data	Horário	Local	Foro
02/05/2022	Das 08h00 às 12h00	Formulário <i>Google Forms</i>	Entidades e/ou Organizações
02/05/2022	Das 13h00 às 17h00	Formulário <i>Google Forms</i>	Trabalhadores(as) do SUAS
02/05/2022	Das 08h30 às 09h00	CRAS I – Vila Pioneira	Usuários(as) da Política
02/05/2022	Das 09h30 às 10h00	CRAS II – Jardim Europa	Usuários(as) da Política
02/05/2022	Das 10h30 às 11h00	CRAS III – Jardim Coopagro	Usuários(as) da Política
02/05/2022	Das 13h30min às 14h00	CRAS IV – Jardim Panorama	Usuários(as) da Política
02/05/2022	Das 14h30min às 15h00	CRAS V – Santa Clara IV	Usuários(as) da Política
02/05/2022	Das 15h30min às 16h00	CRAS VI – Itinerante	Usuários(as) da Política



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo-PR, 7 de abril de 2022

Edição nº 3.196

Página 53 de 53

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.